

ECT

**R
E
L
A
T
Ó
R
I
O**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 1291
3767
Doc:

PRESIDÊNCIA



ÍNDICE

Tema	Pág.
ÍNDICE	1
INTRODUÇÃO	2
1. BANCO POSTAL	3
2. CORREIO HÍBRIDO	5
3. RPN - SKYMASTER	6
4. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	7
5. COFRES	8
6. TÊNIS	9
7. CONSÓRCIO ALPHA	10
8. HHP	12
9. NOVADATA (A PARTIR 2003)	14
10. MANDIC - ENDEREÇO ELETRÔNICO	18
11. SEGURO POSTAL	19
12. AQUISIÇÃO DE SALAS DE SEGURANÇA	20
13. ACF's	21
14. VENCIMENTO CONTRATO REDE - EMBRATEL	22
15. MÁQUINAS DE FRANQUEAR	24
16. ERP	26
17. REPROGRAFIA	28
18. CAIXETAS	29
19. SAÚDE	30
20. UNISYS - TERMINAL DE ACESSO	33
21. LICITAÇÕES – INF GERAIS	34
22. BICICLETAS	36
23. FROTA	37
CONCLUSÃO	38

Telefonia e Internet

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1292
 Fis: -
 3767
 Doc: -

INTRODUÇÃO

Os Correios, uma instituição com mais de 342 anos de serviços prestados ao País e presente em todos os 5560 municípios brasileiros, em razão das divulgações ocorridas na imprensa e das declarações realizadas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, vem, perante a sociedade brasileira, informar o que segue:

A Empresa repudia as declarações do Sr. Maurício Marinho, que lança suspeição leviana e irresponsável, sem qualquer elemento de prova, e na maioria das vezes, com dados incorretos ou distorcidos, a seu exclusivo critério, com isto buscando induzir o entendimento da ocorrência de irregularidades generalizadas na Empresa, o que não condiz com a realidade dos fatos.

O Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material, foi filmado recebendo dinheiro de terceiros ao mesmo tempo em que discorria sobre esquema de irregularidades de que afirmou fazer parte, conforme consta de material em vídeo divulgado pela imprensa. Em função disso, está ocorrendo sindicância interna na ECT e procedimentos investigatórios pelo Ministério Público, Polícia Federal e Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, aos quais caberá a apuração da verdade dos fatos.

Os contratos firmados pelos Correios e demais atos administrativos da sua responsabilidade são regularmente verificados por auditorias internas e externas previstas na legislação. A transparência e a retidão dos atos e serviços fazem parte do dia-a-dia da Empresa.

Desta forma, a seguir estão relacionados os principais aspectos de todos os atos administrativos citados na mídia até então:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
Fis: 1293
3767
Doc:

1. BANCO POSTAL

Trata-se de uma iniciativa com forte viés social, com sustentação econômica própria, no sentido de atender a todos os brasileiros, em especial aqueles residentes nos menores municípios, dos quais mais de 1.700 localidades sem qualquer alternativa de atendimento bancário. Os Correios funcionam como correspondente bancário, em parceria com o banco Bradesco, que foi selecionado através de processo seletivo público, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22/08/2001. Atualmente 5.398 agências operam o serviço de abertura de contas, saques, depósitos, recebimentos, pagamentos de salários, de aposentadorias e concessão de micro créditos. Os Correios receberam do Bradesco 200 milhões de reais, como pagamento pelo direito de prestação dos serviços (a segunda melhor proposta recebida pela ECT no pregão foi de 79,5 milhões) e recebem uma remuneração média de 10 milhões de reais por mês, para operação dos serviços, e ainda uma participação no resultado dos valores captados. O Banco Postal possibilitou que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham conta bancária.

Contratação

Chamamento Público 001/2000

23/04/2001 – Consulta Pública

06/06/2001 – Publicação do Aviso do Edital de Chamamento (atenderam ao chamamento: BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SAFRA, SANTANDER INVESTMENT, ABN AMRO BANK, BANK BOSTON, HSBC BANK BRASIL S.A, CITIBANK, ITAU, UNIBANCO, BRADESCO S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e NOSSA CAIXA.

22/08/2001 – publicação do resultado final no DOU, apresentando o Banco Bradesco como vencedor da seleção em todos os segmentos, com pagamento inicial de R\$ 200.001.840,00 (o segundo colocado cotou R\$ 79.500.000,00).

Além do valor inicial, a ECT é remunerada por cada transação efetuada e recebe uma participação sobre o valor total depositado.

24/09/2001 – assinatura do contrato.

25/03/2002 – inauguração da primeira agência em São Francisco de Paula – MG;

Situação Atual

5.398 agências inauguradas até 31/05/2005

3.575.780 contas abertas até 14/06/2005

7.500 novas contas correntes por dia (recorde: 10.685/dia)

187 mil transações por hora (pico)

700 mil transações por dia (recorde: 1.402.923/dia)

466 mil operações de microcrédito (total emprestado superior R\$ 248 milhões)

Quantidade de transações realizadas

2002 **10,6 milhões**

2003 **62,7 milhões**

2004 **140 milhões**

2005 **72,7 milhões** (até maio)

Serviços Prestados

abertura de conta corrente / poupança

depósito/saque em conta corrente / poupança

extrato de conta corrente ou poupança

pagamento de salário (e similares) e de benefícios do INSS

recebimento de convênio (água, luz, telefone, etc.), título de cobrança bancária, outras

contribuições, impostos, taxas e contribuição do INSS

transferência eletrônica de fundos

ordem de pagamento

recepção e encaminhamento de pedido de empréstimo

Expansão

O Edital de Chamamento (e suas notas de esclarecimento) previa a implantação das operações em toda a rede de unidades de atendimento (incluindo próprias e terceirizadas conforme item 1.3.2). Entretanto, dada a vedação da Resolução 2707/2000 do Conselho Monetário Nacional - CMN que, à época, não permitia subcontratação, foram consideradas



para implantação inicial apenas as agências próprias da ECT. Com a liberação dessa vedação pela Resolução 3110/2003 – CMN, foi iniciado o processo de implantação das demais unidades, referida como Expansão do Banco Postal, que consta do objeto do 4º Termo Aditivo. Mesmo antes da emissão da Resolução 3110/2003, o Banco Central já havia reconhecido, primeiro verbalmente, depois em carta enviada ao Bradesco, que as agências terceirizadas da ECT já poderiam atuar como correspondente bancário. O reconhecimento e registro do Contrato e Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União de 04.01.2002. A única restrição imposta pelo Banco Central foi a necessidade de incluir cláusulas nos contratos celebrados entre a ECT e as suas unidades terceirizadas, que contemplem os requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente para os correspondentes bancários.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1295</u>
3767
Doc: _____

2. CORREIO HÍBRIDO POSTAL

Trata-se de uma das principais iniciativas do mundo postal de modernização dos serviços tradicionais de correio, pela integração entre as novas tecnologias de transmissão eletrônica e a entrega física de mensagens. Iniciado em abril de 2002, o processo de contratação de fornecedores foi concluído em novembro de 2004, tendo sido amplamente analisado e validado pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e Secretaria de Direito Econômico. As empresas interessadas em obstar o processo também promoveram Ações Judiciais sem sucesso, sendo todas as decisões judiciais favoráveis aos Correios, permitindo a continuidade do processo licitatório. A licitação foi vencida pelo consórcio BR Postal, composto por nove empresas, sendo seis nacionais, com previsão de início das operações para janeiro de 2006.

O modelo de contratação prevê o valor total de investimento pelos Correios de R\$ 103 milhões e, para os contratados, todos os custos de investimento dos parques gráficos e todas as despesas de custeio. O limite máximo do contrato é de R\$ 4,2 bilhões, para a produção do volume total em 60 meses, conforme estimativas de mercado constantes dos estudos técnicos realizados. O pagamento de qualquer despesa de custeio está condicionado à geração de receitas para os Correios superiores aos custos de produção, caracterizando o compartilhamento de risco do negócio.

Cronologia

Em abril de 2002, iniciou-se o Processo Licitatório do Projeto de Correio Híbrido Postal. No dia 24 desse mesmo mês foi realizada Audiência Pública, com a presença de mais de 30 participantes de diversas empresas.

Em maio de 2002, foi publicado o primeiro Edital de Licitação com abertura prevista para 30 de julho de 2002. A partir daquela data, as empresas prestadoras de serviços de impressão centralizada de documentos promoveram diversas ações, tanto na esfera administrativa como na judicial, objetivando impedir que a ECT implantasse os serviços de correio híbrido (impressão descentralizada de documentos), o que exigiu republicações legalmente amparadas.

Vencidas todas as questões legais, no dia 18/8/04 procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento das Propostas.

Em 10/11/04 foi homologada a Licitação, sendo o contrato celebrado em 21/12/04.

Edital

O edital de licitação foi analisado por diversos Órgãos de Controle Externo (Corregedoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Secretaria do Direito Econômico), que validaram o seu prosseguimento por não constatar qualquer irregularidade.

As empresas interessadas em obstar o processo também promoveram Ações Judiciais sem sucesso, sendo todas as decisões judiciais favoráveis aos Correios, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Contrato

O contrato é de risco para os parceiros privados, tendo em vista que o valor total de investimento pelos Correios é de R\$ 103 milhões. O contrato prevê ainda despesas de custeio decorrentes do volume de produção ao longo de 60 meses, condicionadas à conseqüente geração de receitas superiores aos custos envolvidos, neste período.

O limite máximo do contrato é de R\$ 4,2 bilhões, condicionado ao atingimento do volume total de produção, conforme estimativas de mercado constantes dos estudos técnicos realizados.



3. REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN - Participação da Cia. Aérea Skymaster

Criada em 1974, a RPN é a base do sistema logístico dos Correios, que permite a entrega de cartas e encomendas em um dia em todas as capitais e principais cidades do país. Em termos de contratação, representa o desafio de se montar uma malha de transporte em um setor em que o número de fornecedores é limitado, devido aos altos investimentos e custos de operação envolvidos. Hoje operam na RPN nove empresas contratadas por processo de licitação, realizando 23 linhas, cobrindo 57 mil km e transportando 750 toneladas de carga diariamente.

A empresa Skymaster passou a operar linhas da RPN, como contratada dos Correios, a partir de junho de 2001 em substituição à empresa até então contratada, a qual teve seu contrato de prestação de serviço rescindido em razão da má qualidade dos seus serviços e de graves irregularidades na execução de suas operações, com reflexos extremamente danosos aos serviços da ECT, notadamente com relação ao serviço SEDEX. Anteriormente a Skymaster já havia prestado serviço para a ECT, em maio e julho de 2000, em caráter provisório.

As linhas, iniciadas em 26/06/2001, foram Manaus/ Brasília/São Paulo/ Rio de Janeiro/ Salvador/ Fortaleza, ida e volta, com total de carga contratada, por operação diária, de 190 toneladas. O contrato foi de 60 dias, prorrogáveis por iguais períodos, até 180 dias.

Em dezembro de 2001, as mesmas linhas foram licitadas pela ECT, por meio do Pregão 45/2001, e a Skymaster foi vencedora do certame. Na ocasião houve uma ampliação da capacidade contratada para 207 toneladas/dia, sem alteração do tempo de percurso. O contrato foi firmado em 24/12/2001, por seis meses, prorrogados até o limite de 60 meses. Importa registrar que nessa oportunidade, em razão do ato terrorista de 11 de setembro, os custos do setor aéreo mundial foram fortemente impactados.

Em dezembro de 2002, decorrido um ano de vigência do contrato a ECT promoveu, por intermédio de Grupo Técnico específico, exaustivas negociações que culminaram na renovação contratual por Termo Aditivo.

Em dezembro de 2003, após reuniões técnicas para a definição dos valores de renovação do contrato, e não se chegando a um acordo, realizou-se o pregão 106/2003 que teve como vencedora a skymaster, com valor mensal inferior ao contrato anterior, como resultado de forte competição neste segmento, do momento econômico vivido no país, da alteração do prazo contratual para 12 meses e da diminuição na tonelagem de carga contratada com redução de 12%. Este contrato sofreu 2 reequilíbrios, em abril e agosto de 2003, em decorrência das correções dos insumos do setor.

Em dezembro de 2004, a Skymaster informa a ECT quanto à impossibilidade de prorrogação do contrato em face de a remuneração recebida pela execução das linhas não ser suficiente sequer para cobrir os custos.

Em dezembro de 2004, com o resultado do Pregão 105/2004, as mesmas linhas foram contratadas junto à Skymaster. O contrato foi formalizado por seis meses, tendo em vista o processo em andamento de completa reformulação da malha.

Ainda, a partir de fevereiro de 2005, em função da não prorrogação dos contratos pelo fornecedor então contratado, a Skymaster passou a operar duas outras linhas com percursos São Paulo/ Salvador e Porto Velho/ Cuiabá/ Brasília/ Salvador/ Brasília/ Cuiabá/ Porto Velho, encerradas em maio de 2005, com a implantação da nova malha da RPN.

Como conclusão desta evolução da prestação de serviços da empresa Skymaster à ECT, para operar linhas da RPN, pode-se identificar que as contratações decorreram de processos regulares de licitação e que no período de junho de 2001, quando iniciou suas atividades, a abril de 2005 teve uma evolução acumulada compatível com as variações de indicadores específicos do setor de aviação como o combustível (197%) e o dólar (27%), no mesmo período.

manaus - 190 t/dia - 26/06/2001 - 24/12/2001 - 05/12/2001
de 2001 - (linha AOC) - 190 t/dia - 26/06/2001 - 24/12/2001 - 05/12/2001
de 2001 - Pregão 45/2001 - 207 t/dia - 24/12/2001 - 24/12/2002
de 2002 - Manaus (200 t/dia) - Prorrogação
de 2002 - Porto Velho (200 t/dia) - Prorrogação
de 2003 - Pregão 106/2003 - 12 meses - 24/12/2003 - 24/12/2004
de 2004 - Manaus (190 t/dia) - Prorrogação
de 2004 - Porto Velho (190 t/dia) - Prorrogação



4. Agências de Publicidade

Os Correios utilizam os serviços de agência de publicidade desde 1991. A última contratação de serviços nessa área ocorreu entre agosto e dezembro de 2003, a partir de um processo licitatório que contou com a participação de 55 empresas do setor. Esta foi a licitação mais concorrida de que se tem registro nessa área. A licitação resultou na contratação das agências de publicidade Giovanni, SMP&B e Link.

O edital estabeleceu que, para se habilitarem no processo, entre outras exigências, as licitantes deveriam comprovar a sua qualificação econômico-financeira, não tendo sido necessário utilizar o parâmetro Patrimônio Líquido para habilitação de nenhuma das agências contratadas. Não houve qualquer recurso por parte das 55 licitantes que questionasse o resultado da licitação.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em função de demanda recebida da imprensa sobre a exigência de comprovação de patrimônio líquido no edital de licitação, que resultou na contratação das agências de publicidade Giovanni, SMP&B e Link, entende serem necessários os esclarecimentos a seguir apresentados:

O edital estabeleceu que, para se habilitarem no processo, entre outras exigências, as licitantes deveriam comprovar a sua qualificação econômico-financeira.

Um dos requisitos foi a comprovação da boa situação financeira da licitante, cujos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, conforme fórmula pré-definida no edital, teria que ser maior que 1.

Para as licitantes que apresentassem algum dos índices igual ou inferior a 1, estas deveriam comprovar um patrimônio líquido mínimo de R\$ 1.800.000,00.

As três empresas contratadas apresentaram índices superiores a 1. Portanto, para aquelas três licitantes, o valor do patrimônio líquido não foi considerado na fase de habilitação, tendo em vista o atendimento ao índice citado.

O patrimônio líquido de cada uma das três empresas contratadas, constante da documentação do processo licitatório, é o seguinte:

Giovanni – R\$ 29.560.704,91

SMP&B – R\$ 2.865.606,98

Link – R\$ 1.755.114,65

Em relação à alteração ocorrida na minuta do edital que, inicialmente, havia estabelecido o valor do patrimônio líquido de R\$ 3.000.000,00, esta foi processada juntamente com várias outras alterações, a partir de observações recebidas da SECOM, órgão que tem a incumbência de apreciar e aprovar o edital para a contratação dos serviços de propaganda e publicidade, conforme Inciso II, Art. 10 do Decreto 3.296/1999.

Sobre o valor do patrimônio líquido especificamente, aquela Secretaria solicitou análise em relação à conveniência de reduzi-lo.

A Comissão de Licitação avaliou a indicação e decidiu alterá-lo, fixando-o em R\$ 1.800.000,00.

Das 55 licitantes, todas foram habilitadas ao final da respectiva fase.



5. Aquisição de Cofres

Em abril de 2002 foi solicitado pelo Departamento de Patrimônio a aquisição de 1.400 cofres. O objetivo era atender a necessidade de ampliar a segurança das agências dos Correios, uma vez que se encontrava em curso a implantação do Banco Postal.

A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Infra-estrutura, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado em abril de 2002, na modalidade de pregão, cuja abertura ocorreu em junho de 2002. A homologação foi realizada em julho, em reunião de diretoria. As empresas vencedoras foram: FORTEX Comercial Ltda, com o fornecimento de 280 cofres para Região Sul e 200 para a Região Centro Norte, no valor total de R\$ 2.559.600,00; e COMAM Comércio Alvorada de Manufaturados Ltda, com fornecimento de 560 para Região Leste e 360 para Região Nordeste, no valor total de R\$ 4.986.400,00.

O contrato da FORTEX (11.329/2002) foi assinado em julho do mesmo ano, com a previsão de fornecimento em 5 lotes, conforme previsão contratual. Houve um aditamento neste contrato de 120 cofres, em função de necessidades caracterizadas pela área demandante. A execução do contrato ocorreu dentro da normalidade, ocorrendo a última entrega em julho de 2003.

O contrato da COMAM (11.328/2002) foi assinado também em julho daquele ano. Na inspeção da amostra, em setembro de 2002, prevista no contrato, os cofres foram aprovados pela área técnica, mas com ressalvas, recomendando melhorias qualitativas. A fornecedora solicitou prorrogação no prazo de entrega por 2 vezes, alegando dificuldades técnicas. A ECT concedeu apenas uma prorrogação de 30 dias. Durante o ano de 2002 ocorreram poucas entregas, sendo os lotes recusados, em sua maior parte em função de divergências com a especificação. No total foram aplicadas 8 multas, sendo a 1ª em 12 de dezembro de 2002 e as duas últimas em junho e julho de 2003, por atrasos na entrega e na retirada de material rejeitado, totalizando R\$ 1.230.312,90. Ocorre que o limite para aplicação de multa, previsto em contrato, é de 20% do valor contratual, correspondente a R\$ 997.279,92. Esse valor foi descontado dos pagamentos a COMAM a título de multa. A empresa COMAM solicitou a revisão da decisão, que, entretanto, foi ratificada, consubstanciada na Nota Jurídica DEJUR/DIDA-067/2005, de 28/02/2005. A entrega de todos os cofres se encerrou em julho de 2003, com garantia de manutenção de 2 anos, para cada lote, a partir da data de sua aceitação.

Nesse período, ocorreram diversas chamadas da ECT para a COMAM, solicitando assistência técnica dentro da garantia prevista. Entretanto, relativo a esses atendimentos, a COMAM se pronunciou em março e abril de 2004, apresentando cobrança de valor referente a serviços que entendia ser de mau uso ou de chamada indevida, portanto não coberto pela garantia. Os valores totalizavam R\$ 192.325,55. Em função dessa comunicação foi realizada uma avaliação do pleito, indicando como devido cerca de 60% dos casos, totalizando R\$ 116.718,01, sendo submetido a avaliação jurídica, que emitiu parecer favorável em abril de 2005. Entretanto a Secretaria Federal de Controle Interno, analisando esse pregão, solicitou a suspensão desses pagamentos e apurações complementares em relação a gestão do contrato. Em atendimento a Secretaria, a Presidência designou uma comissão de sindicância para apuração dos fatos, a qual encontra-se em andamento. Da mesma forma esse assunto está sendo apurado pelo Ministério Público e IPdícia Federal.

A empresa COMAM ainda participou do pregão 040/04 para o fornecimento de 32.600 capas de chuva, que resultou em um contrato no valor de R\$ 648.088,00 e do pregão eletrônico 092/04, para o fornecimento de 11.240 jaquetas para carteiro, que resultou em um valor de fornecimento de R\$ 365.974,40. Os fornecimentos ainda estão em andamento.



6. Aquisição de Tênis

Em Fevereiro de 2004, a ECT formalizou a Ata de Registro de Preços nº. 12.525/2004, com a empresa Protelyne Calçados de Segurança Ltda, vencedora do Pregão 126/2003, para o fornecimento estimado de 93.485 pares de tênis, ao preço unitário de R\$ 41,75, destinados aos carteiros lotados nas Diretorias Regionais do Sul e Sudeste.

Considerando que a empresa Protelyne não conseguiu desenvolver a amostra do material, de acordo com as especificações definidas no Edital, a Ata de Registro de Preço foi definitivamente cancelada em 09/12/2004. Decorridos os prazos legais e concedido o direito de defesa, a ECT impediu a empresa Protelyne de licitar e contratar com a ECT, pelo período de 6 meses, a partir de 08/03/2005.

Em janeiro de 2005, a ECT realizou o Pregão 103/2004, com o objetivo de adquirir 70.000 pares de tênis para suprir a necessidade de abastecimento das Diretorias Regionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como atender às necessidades das demais Regionais, que não vinham sendo supridas pela Protelyne.

Como a ECT ainda não tinha impedido de participar de licitação a empresa Protelyne, a mesma participou do Pregão 103/2004. Este pregão foi revogado, por interesse público, em 25/02/2005.

Após a revogação, o DECAM iniciou nova formatação de licitação para a compra de 138.000 pares de tênis, dividido em 4 lotes, abarcando todas as Diretorias Regionais, para atendimento das necessidades pelo período de 12 meses. Este processo não foi desencadeado pela ECT.

Em função do não desencadeamento das licitações anteriores e do conseqüente desabastecimento das unidades operacionais, em junho/2005, iniciou-se uma nova licitação para a compra de 74.000 pares de tênis, dividida em 2 lotes, para atender todas as Diretorias Regionais da ECT, pelo período de 6 meses. O Pregão Eletrônico 079/2005 encontra-se publicado, com previsão de abertura no dia 23/06/2005.

RGSTº-03/2005 - CN -
CPMI - 1300
Fls: _____
3767
Doc: _____

7. CONSÓRCIO ALPHA – Empresa Líder – NOVADATA

A ECT celebrou com o Consórcio ALPHA o contrato nº 11.346/02, assinado em 02/08/2002, cujo objeto é o fornecimento de Microcomputadores e Periféricos, pelo valor global de R\$ 90.989.913,20, iniciando sua vigência na data de assinatura do contrato e terminando com a entrega e emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, sendo que o último lote de equipamentos estava previsto para conclusão da instalação até 12/12/2002.

O referido contrato é oriundo do Pregão nº 042/2002-CPL/AC, homologado pela 30ª REDIR, de 24/07/2002.

Tendo em vista a variação cambial, ocorrida entre a data de apresentação da proposta e a data de entrega dos equipamentos, que ocasionou o aumento dos custos dos itens importados, o consórcio ALPHA, com base no subitem 10.1.2., alínea "c" do contrato e no inciso II, alínea "d" e § 5º do artigo 65 da Lei 8.666/93, solicitou em 04/10/2002 o restabelecimento do equilíbrio financeiro, pleiteando um reajuste da ordem de aproximadamente 18,648%, que representava R\$ 16.967.765,93 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Após avaliações por equipes técnicas, concluiu-se que o pedido da Contratada era procedente em parte, opinando pelo pagamento do valor de R\$ 5.517.286,96 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ocasionando um impacto sobre o valor total do contrato de 6,064%. O Reequilíbrio citado foi aprovado em 17/11/2004 na 46ª Reunião Ordinária de Diretoria de 2004.

Em carta datada de 08 de dezembro de 2004, o Consórcio ALPHA solicitou revisão do valor final encontrado de R\$ 5.517.286,97 para R\$ 9.211.746,95, ou seja, solicitou o pagamento da diferença no valor de R\$ 3.694.459,98, bem como a correção monetária do montante total pleiteado pelo Consórcio, utilizando-se a variação do IGP-DI, ocorrida no período das datas da efetiva entrega de cada lote, ocorridos entre os meses de agosto/2002 à fevereiro/2003, até a data da assinatura do 5º Termo Aditivo em 23/11/04. Em complementação, por intermédio da sua carta datada de 04 de março de 2005, solicitou também o reajuste sobre serviços de assistência técnica na garantia (10% de custeio) com base na Cláusula Quinta do referido contrato.

Referido pleito foi avaliado por Grupo Técnico, o qual posicionou-se pelo não cabimento das solicitações, posicionamento ainda a ser submetido à Diretoria.

Cabe esclarecer que o referido contrato recebeu quatro Termos Aditivos, conforme discriminado a seguir:

Primeiro Termo Aditivo - adequação das especificações dos equipamentos e alterações no cronograma de implantação da solução integrada nas agências próprias da ECT.

Segundo Termo Aditivo - acréscimo de 25% do valor total contratado para fornecimento de equipamentos, para modificações na forma de pagamento e no modo de fornecimento.

Terceiro Termo Aditivo - suprimir a instalação de equipamentos com o conseqüente decréscimo de 0,065% do valor global do Contrato nº 11.346/02.

Quarto Termo Aditivo - para suprimir a parte da assistência técnica em garantia em razão da supressão de instalação de equipamentos conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.346/02 e ajustar a redação do subitem 2.1 do Terceiro Termo Aditivo com o conseqüente decréscimo de 0,007% do valor global do Contrato nº 11.346/02.

A única contratação efetuada com a citada empresa em 2005, por intermédio do Consórcio Alpha formado pela Novadata e pela Positivo, refere-se à Dispensa de licitação abaixo citada,



que foi motivada pela necessidade de prestação de serviços de manutenção corretiva em 60.308 equipamentos de informática, tendo em vista a não-conclusão da Concorrência 013/04 em tempo hábil.

Nº. Processo – DL-001/05-DEMAN/DITEC

Aprovação CACE: Parecer CACE-463/2005

Ratificação: 11ª REDIR, de 16/03/05.

Nº. Contrato – 13.419/05

Publicação DOU – 21/03/05

Objeto – Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de 60.308 equipamentos de informática, por 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Base legal – Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer DEJUR/DCON-15/2005.

Valor – R\$ 1.034.139,00/mês

Empresa Contratada – Consórcio Alpha.

Vigência – 17/03/05 a 17/05/05

Justificativa de Preços:

Valores mensais apresentados pelas empresas participantes:

SCOPUS - R\$ 1.625.643,17

NEC – R\$ 2.169.794,80

Bematech – R\$ 4.726.254,99

Siemens – R\$ 5.691.338,98

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1302
3767
Doc:

8. EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA HHP

Os equipamentos fornecidos foram: coletores eletrônicos, docas para os coletores, impressoras e leitores óticos para utilização pela área operacional.

Para a aquisição foi realizado o pregão eletrônico 107/2003 com as seguintes quantidades:

1500 coletores,
810 docas para coletores,
810 impressoras,
457 leitores óticos.

Editais retirados: 34

Participaram da licitação 3 empresas:

- CAB Ltda.
- HHP Brasil Ltda.
- EA-3 Ltda.

Propostas escritas:

HHP – R\$ 14.979.477,00
CAB – R\$ 15.877.346,00
EA-3 – R\$ 16.177.828,00

Após as rodadas de lances sagrou-se vencedora a empresa **HHP**, no valor de R\$ 14.979.477,00, com uma redução de 1,24% sobre o valor de referência R\$ 15.167.592,00.

A licitação foi homologada na 49ª REDIR de 10/12/03.

Com relação ao pregão 059/2004, seria para atender novas demandas da ECT por esses equipamentos, porém ele foi revogado porque houve desclassificação de alguns participantes por não atenderem as especificações solicitadas, impedindo a disputa desejada.

LEITURA E IMPRESSÃO DE CONTAS.

Pregão Presencial 059/04

Objeto: 4.000 coletores de dados e 2.000 docas para coletores.

Editais retirados: 53

Participaram da licitação 7 empresas:

- Comax Industrial Ltda
- Hand Held Products Brasil Ltda.
- Omni Comércio e Serviços Ltda.
- Intermec South América Ltda.
- CAB- Tecnologia e Sistemas Ltda.
- EA3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.
- Equipa Ltda.

Face necessidade dos equipamentos para testes, na 1ª reuniãc do Pregão, realizada em 26/10/04, constou em ata o seguinte que os licitantes deveriam apresentar um equipamento da marca e modelo ofertado, impreterivelmente até o dia 04/11/04, sob pena de desclassificação.

REGISTRO Nº 03/2005 - CN -
13703

Fis: _____

3767

Doc: _____

Na segunda reunião, realizada em 10/01/05, o pregoeiro exibiu aos participantes os volumes contendo os equipamentos ofertados das marcas Intermec e HHP Brasil. Informou, ainda, que a empresa Comax não entregou as amostras no tempo oportuno. Foram abertos os volumes e checados pelos representantes das empresas presentes.

Após análise técnica, foram desclassificadas as propostas das empresas Intermec, OMNI e Equipa, pelos seguintes motivos, dentre outros:

- o produto da empresa Intermec apresentado como amostra, difere do equipamento especificado na documentação técnica, conforme folha 1.047 do Anexo 8 da proposta da licitante, onde consta “700 Series Mobile Computer Single Dock”.
- o modelo cotado apresenta doca com as portas serial, USB e ethernet, já a amostra possui somente a porta ethernet.
- acoplado à doca está um adaptador IrDA, que não consta do manual do fabricante publicado na internet.

A empresa Comax, também foi desclassificada, face à não apresentação da amostra.

As empresas EA-3 CAB e HHP, que ofertaram o equipamento Home Base 900009402 foram classificadas.

Após 11 rodadas de lances, a empresa HHP ofertou o menor preço que foi de R\$ 34.560.0000,00.

Tendo em vista a manifestação das empresas OMNI, Intermec, Comax e Equipa de entrarem com recurso, a pregoeira deixou de adjudicar o certame.

A licitação foi revogada em razão do seguinte:

Os diversos recursos apresentados, inclusive no TCU, impactaram sobremaneira o prazo de conclusão do processo. Dessa forma, a CIPRO, pelo Parecer/CIPRO-002/05, face ao tempo decorrido, entendeu ser a opção mais interessante, a revogação do processo, visando a uma conveniente e adequada oportunidade de reavaliação das especificações por parte da ECT, visando à melhoria e simplificação do processo de avaliação técnica – o que irá ser benéfico para todos os licitantes e para o interesse público. Cita, ainda, em seu parecer, constante do processo licitatório, todas as considerações técnicas que embasam sua proposição.

Assim, a Pregoeira, visando resguardar a Administração, aumentar o universo de interessados com a reformulação dos requisitos técnicos e, sempre norteado pelos Princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da Eficiência, o da Razoabilidade e o da Economicidade, propôs a revogação do presente processo licitatório, tendo em vista que o motivo de revogação é a inconveniência ou inoportunidade do ato ou da situação gerada por ele – é o resultado de uma reapreciação sobre certa situação administrativa que conclui por sua inadequação ao interesse público maior.



9. NOVADATA (A PARTIR DE 2003)

Foram realizadas três licitações a partir de 2003, nas quais a Novadata sagrou-se vencedora em pelo menos um item. São elas: Pregão 091/03, Pregão 050/04 e Pregão 057/04. A Novadata também participou da Concorrência 013/2004-CEL/ECT - Manutenção de diversos equipamentos de informática - tendo sido inabilitada do certame, por não ter apresentado, na fase de habilitação, a relação de sedes técnicas, exigida pelo item 5.1. do Edital de licitação.

Todos estes pregões objetivaram elaborar ata de registro de preços, por um período de até 12 meses.

Por que realizamos Pregão? Por se tratarem de bens comuns, enquadráveis na modalidade Pregão, a qual, além de ser mais ágil, tem demonstrado uma redução significativa nos preços finais da licitação, devido a sua alta competitividade.

Por que Registro de Preços? Porque são itens que apresentam um consumo variável. Assim a ECT, além de poder efetuar a contratação futura, ainda não está obrigada a contratar, caso a sua necessidade não se configure.

A seguir detalhamos cada um dos processos citados:

Pregão 091/03.

Autorização para licitar: 12/08/03

Recebimento na CPL: 15/08/03

Veiculação do Edital no D.O.U.: 22/09/03

Reunião de Licitação: 14/10/03

Homologação: 43ª REDIR de 28/10/03

Empresas que retiraram o edital – 54

Empresas que participaram da licitação – 07

Classificadas a dar lance: 03 para o item 1

02 para os itens 2 e 3

Desclassificada: 1 (Novadata para os itens 2 e 3).

Inabilitada: 0

Resultado.

Item 1 – Aquisição de 3.492 microcomputadores – estação convencional

Vencedora: Novadata

Valor unitário de aquisição: R\$ 2.371,00 (36% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 3.726,20

Menor proposta escrita – R\$ 2.371,00 Novadata. Não houve rodada de lances, pois as empresas Procomp (R\$ 2.727,07) e Itautec (R\$ 2.854,00), não cobriram a oferta da Novadata.

Valor total da contratação: R\$ 8.279.532,00

Item 2 – Aquisição de 111 microcomputadores – estação gráfica.

Vencedora: Comercial Star

Valor unitário de aquisição: R\$ 11.400,00 (9% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 12.533,40

Menor proposta escrita – R\$ 12.500,00 Comercial Star. A Novadata apresentou o preço de R\$ 7.808,00, tendo sido desclassificada por não comprovar em documento do fabricante o atendimento das exigências dos itens 13.1 (Padrão AGP – 8X Slotada) e 13.3 (Acelerador Gráfico de 256 bits) do edital de Licitação. Dessa forma, a Pregoeira efetuou negociações junto à Computer Star, tendo obtido o preço final de R\$ 11.400,00.

Valor total da contratação: R\$ 1.265.400,00

Item 3 – Aquisição de 150 microcomputadores – estação de desenvolvimento.

Vencedora: Comercial Star

Valor unitário de aquisição: R\$ 5.900,00 (4% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 6.142,50



Menor proposta escrita – R\$ 6.140,00 Comercial Star. A Novadata apresentou o preço de R\$ 4.982,00, tendo sido desclassificada por não comprovar em documento do fabricante o atendimento das exigências dos itens 13.1 (Padrão AGP – 8X Slotada) e 13.3 (Acelerador Gráfico de 256 bits) do edital de Licitação. Dessa forma, a Pregoeira efetuou negociações junto à Computer Star, tendo obtido o preço final de R\$ 5.900,00.
Valor total da Contratação: R\$ 885.000,00

Valor de referência global – R\$ 15.324.472,80
Valor total da licitação – R\$ 10.429.932,00
Diferença – R\$ 4.894.540,80 (REDUÇÃO DE 31,9%)

NOTA: A Dotação Orçamentária para 2003 para aquisição de equipamentos de informática para 2003 foi de R\$ 39.949.460,00.

Pregão 050/04.

Recebimento na CPL: 17/05/04
Veiculação do Edital no D.O.U.: 19/07/04
Reunião de Abertura de Licitação: 10/08/04
Segunda reunião de licitação: 11/10/04
Homologação: 4ª REDIR de 26/01/05

Empresas que retiraram o edital – 71
Empresas que participaram da licitação – 07
Classificadas a dar lance: 03 para os itens 1, 2, 6.
02 para os itens 3 e 4
01 para o item 5.
Desclassificada: 2 (Positivo e Metrocomm para o item 6).
Inabilitada: 0.

Resultado.

Item 1 – 577 Estações Convencionais LCD
Item 2 – 12.071 Estações Convencionais CRT
Item 3 – 500 Estações SRO
Item 4 – 208 Estações Desenvolvimento
Item 5 – 46 Estações Gráficas.

Estes itens tiveram as propostas das licitantes desclassificadas em razão de que não houve lances e os preços das propostas escritas terem ficado superiores aos Valores Máximos a serem Pagos pela ECT, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

Item 6 – 508 Notebooks
Vencedora: Novadata
Valor unitário de aquisição: R\$ 6.800,00 (2% abaixo da estimativa)
Valor de referência: R\$ 6.957,67
Menor proposta escrita – R\$ 6.954,66 Novadata. A Metrocomm apresentou o preço de R\$ 5.990,00, tendo sido desclassificada haja vista que foi comprovado que o equipamento cotado é incompatível com o especificado em Edital. Dessa forma, após as rodadas de lances entre a Novadata e a HP sagrou-se vencedora a Novadata.

Valor total de referência: R\$ 3.534.496,36
Valor total da contratação: R\$ 3.454.400,00
Diferença: R\$ 80.096,36 (redução de 2,3%)

Pregão 057/04 – Relicitação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Pregão 050/04.
Autorização para licitar: 12/08/04
Veiculação do Edital no D.O.U.: 30/08/04



Reunião de Licitação: 10/09/04
Homologação: 38ª REDIR de 22/09/04

Empresas que retiraram o edital – 47
Empresas que participaram da licitação – 06
Classificadas a dar lance: 04 para o item 1.
03 para os demais itens

Desclassificada: 0
Inabilitada: 0.

Resultado.

Item 1 – 577 Estações Convencionais LCD
Vencedora: ATP Tecnologia e Produtos S/A.
Valor unitário de Aquisição: R\$ 3.690,00 (25% abaixo da estimativa).
Valor de Referência – R\$ 4.903,16
Menor proposta escrita R\$ 4.177,00 – Novadata. Após 14 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a ATP.
Valor total da contratação: R\$ 2.129.130,00

Item 2 – 12.071 Estações Convencionais CRT
Vencedora: Positivo Informática Ltda.
Valor adquirido – R\$ 2.316,00 (36% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 3.647,50
Menor proposta escrita R\$ 2.715,00 – Positivo. Após 65 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a Positivo.
Valor total da contratação: R\$ 27.956.436,00

Item 3 – 500 Estações SRO
Vencedora: HP Brasil Ltda.
Valor adquirido – R\$ 3.436,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 4.121,07
Menor proposta escrita R\$ 4.067,00 – Novadata. Após 21 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a HP do Brasil.
Valor total da contratação: R\$ 1.718.000,00

Item 4 – 208 Estações Desenvolvimento
Vencedora: Novadata Sistemas e Computadores Ltda.
Valor adquirido – R\$ 7.495,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 8.967,87
Menor proposta escrita R\$ 7.498,00 – Novadata. Após uma rodada de lance, sagrou-se vencedora a Novadata.
Valor total da contratação: R\$ 1.558.960,00

Item 5 – Item 5 – 46 Estações Gráficas
Vencedora: HP Brasil Ltda.
Valor adquirido – R\$ 9.860,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 11.796,29
Menor proposta escrita R\$ 11.433,00 – Novadata. Após 19 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a empresa HP do Brasil.
Valor total da contratação: R\$ 453.560,00

Valor de referência global – R\$ 51.326.577,12
Valor total da licitação – R\$ 33.816.086,00
Diferença – R\$ 17.510.491,12 (34,1%).

NOTA 1: A Novadata sagrou-se vencedora somente do item 4. No entanto, caso não fosse licitação na modalidade Pregão e sim Concorrência – Menor Preço, onde é



vencedor quem apresentar a menor proposta escrita, a Novadata também teria ganhado os itens 1, 3, e 5.

NOTA 2: A Dotação Orçamentária pra 2004 para aquisição de equipamentos de informática foi de R\$ 85.494.240,00

OBSERVAÇÃO: No ano de 2005 a Dotação Orçamentária para a aquisição de equipamentos de informática é de R\$ 82.590.890,00, sendo que não ainda não adquirimos nenhum equipamento Novadata.

A única contratação efetuada com a citada empresa em 2005, por intermédio do Consórcio Alpha formado pela Novadata e pela Positivo, refere-se à Dispensa de licitação abaixo citada, que foi motivada pela necessidade emergencial de prestação de serviços de manutenção corretiva em 60.308 equipamentos de informática, tendo em vista a não-conclusão da Concorrência 013/04 em tempo hábil.

Nº. Processo – **DL-001/05-DEMAN/DITEC**

Aprovação CACE: Parecer CACE-463/2005

Ratificação: 11ª REDIR, de 16/03/05.

Nº. Contrato – 13.419/05

Publicação DOU – 21/03/05

Objeto – Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de 60.308 equipamentos de informática, por 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Base legal – Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer DEJUR/DCON-15/2005.

Valor – R\$ 2.068.278,00 (R\$ 1.034.139,00/mês)

Empresa Contratada – Consórcio Alpha.

Vigência – 17/03/05 a 17/05/05 – prorrogado até 17/07/05. Dessa forma o valor global passou para R\$ 4.136.556,00 (R\$ 1.034.139,00/mês).

Justificativa de Preços:

Propostas valores mensais: SCOPUS - R\$ 1.625.643,17

NEC – R\$ 2.169.794,80

Bematech – R\$ 4.726.254,99

Siemens – R\$ 5.691.338,98



10. MANDIC

A empresa MANDIC não é contratada dos Correios, presta serviços a empresa BrT Serviços de Internet S.A. que fornecê aos Correios a solução tecnológica para operar o serviço CorreiosNet Endereço Eletrônico, que oferece contas gratuitas de e-mail à população como iniciativa de inclusão digital dos brasileiros. Atualmente mais de 75.000 usuários já contam com esta facilidade e pretende-se atingir, até 2006, 2 milhões de novos usuários.

RQS.nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: - 1309
18
3767
Doc:

11. Serviço Especial Seguro Postal

O Seguro Postal é um Serviço Especial, instituído pelo Ministério das Comunicações (Portarias MC Nº 1.678/2002 e Nº 2.589/2002), que consiste na utilização da rede de atendimento da ECT, para a comercialização de seguros, previdência privada e títulos de capitalização, obedecendo as normas da Superintendência de Seguros Privados e com fundamento no Art. 2º, parágrafo primeiro, alínea "d" da Lei 6.538/78.

Trata-se de uma iniciativa que, similarmente ao Banco Postal, possui características nitidamente sociais, com sustentação econômica própria, no sentido de atender a todos os brasileiros, em especial aqueles residentes nos menores municípios e periferia dos grandes centros.

A principal distinção do novo serviço em relação àqueles oferecidos pelos canais tradicionais é a capilaridade da rede envolvida, capaz de dar à população, especialmente nas camadas de baixa renda, condições de acesso apólices/títulos de baixo valor, sem economicidade ou atratividade para os agentes atuais. Isso é obtido pelo compartilhamento da extensa rede de atendimento da ECT, demandando investimentos complementares apenas marginais.

A solução aderente ao ambiente normativo então existente foi a formação de parceria com um banco já estabelecido no Sistema Financeiro Nacional, através de processo seletivo público, vencido pelo Bradesco, para contratar os Correios como correspondente bancário. Dessa forma, a ECT não estaria entrando diretamente no sistema bancário, como é comum em países europeus e asiáticos.

Cronologia

A implementação dos serviços será feita em parceria direta com operadoras reconhecidas pela SUSEP (seguradora, empresas de capitalização e/ou entidades de previdência privada), estas contratando os serviços da ECT. Dessa forma, há sensível redução de custos para as operadoras que, em contrapartida, podem desenvolver produtos específicos para a população de baixo poder aquisitivo que, de outra forma, seria impossível.

26/11/2002: Instituição do Serviço Especial Seguro Postal (Portaria MC Nº 2.568/2002).

09/09/2002: Audiência Pública com as empresas interessadas.

10/09/2002 a 31/12/2004: discussão com o mercado, revisão e adaptação do projeto.

24/01/2005 a 18/02/2005: Consulta Pública.

09/05/2005: Publicação do Edital de Chamamento Público 01/2005.

01/06/2005: Adiamento sine die da data de habilitação e recebimento de propostas.

Características da seleção:

Melhor combinação de técnica e preço;

Patrimônio Líquido exigido: R\$ 150 milhões;

Participação individual, pelo grupo econômico ou por consórcio;

Sem a formação de consórcio, pelo menos 41 empresa poderia se habilitar;

Inibição à acumulação de segmentos pelo mesmo operador.

Serviços a serem prestados

Venda, manutenção de apólices de seguros;

Venda e resgate de títulos de capitalização;

Entrada em processos de sinistro e de indenização;

Pagamento de sinistros e de indenizações;

Consulta remota on-line a situação de contratos, apólices e títulos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fis: 1310
3767
Doc:

12. AQUISIÇÃO DE SALAS DE SEGURANÇA FÍSICA

A área de Tecnologia emitiu diversos pareceres técnicos, no decorrer do ano de 2000, sustentando a criação de Centros Nacionais de Tratamento de Informação – CNTI, com base no Modelo de Administração da Rede Corporativa – CORREIOSNET. A esses centros caberia a função de operar, controlar e monitorar os serviços e sistemas de informação corporativos, tais como Banco Postal, Mecanização da Triagem, ERP, SRO, SARA, Correio Híbrido, entre outros. Esse ambiente necessitaria de proteção para que pudesse funcionar em tempo integral, com o conceito de alta disponibilidade, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, editado em dezembro de 2000, recomendou expressamente a reformulação do ambiente tecnológico da ECT, com a centralização das bases de dados e equipamentos servidores de produção em Centros Corporativos de Dados com a devida modernização tecnológica do ambiente que apresentava fragilidade na segurança física, com a utilização de salas de segurança física.

A presidência da Empresa designou, pela Portaria PRT/PR-169/2000, grupo de trabalho com o objetivo de elaborar projeto básico para contratação.

Foi realizada, então, a Concorrência-027/2000 CEL/AC que teve o seguinte histórico:

Objeto: Duas salas de segurança física para os CCD Brasília e São Paulo

Veiculação em Diário Oficial da União – 15/12/2000

Abertura da Licitação – 05/02/2001

Empresas que retiraram o Edital – 12

Empresas que participaram da Licitação – 01

Tendo em vista a participação de somente uma empresa – ACECO – que apresentou proposta no valor de R\$21.199.600,00, acima do valor estimado que era de R\$ 18.000.000,00 a CEL solicitou ao licitante a diminuição de preço ao patamar orçado.

Deve-se salientar que, até então, a empresa não possuía nenhum histórico de contratação de sistema integrado para segurança física. Adicionalmente, deve-se acrescentar que o maior percentual do material ofertado é importado e sujeito a flutuações do dólar. A título de informação, ao final de novembro/2000, data da realização da estimativa, o dólar estava cotado em R\$ 1,9322. Na data da licitação, o dólar estava cotado entre R\$1,9934 e R\$ 1,9945.

Após várias negociações, chegou-se ao valor final de R\$19.500.000,00, tendo a CEL proposto a homologação à empresa ACECO neste valor. A homologação ocorreu na 8ª REDIR de 21/02/2001 gerando o contrato 10.586/2001 de 14/03/2001.

As salas de segurança física foram implementadas, encontrando-se em funcionamento e atendendo plenamente aos objetivos de suas contratações.



13. AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS

Agência de Correio Franqueada (ACF) é uma unidade de atendimento terceirizada, operada por pessoa jurídica dedicada à prestação de serviços autorizados pela ECT.

A solução da ACF foi concebida principalmente pela limitação de recursos para investimentos diretos pela ECT na expansão da sua rede de agências, a par da necessidade de ampliação da oferta de produtos e serviços com padrão de qualidade oferecido pelas agências próprias da empresa.

Com a implantação das agências franqueadas, os Correios passaram a contar com um canal de atendimento não só para prestação dos serviços postais básicos, mas também para reforçar a atuação e presença da ECT nos mercados de maior demanda, como suporte ao seu crescimento sustentável.

Em janeiro de 1990 teve início a implantação das primeiras Agências Franqueadas pela ECT, após autorização concedida pela extinta Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura. Decorridos quatro anos do início do processo de expansão, a quantidade de agências franqueadas atingiu 1.700 unidades em operação.

Em 1994, por decisão do TCU que, fundamentalmente, entendeu ser necessária licitação para o estabelecimento de franquias, a contratação de novas agências franqueadas foi descontinuada.

Não obstante, a permanência das franquias em operação foi respaldada, num primeiro momento, pela Lei nº 9.648, de 1998, que prorrogou os contratos até dezembro de 2002, e, já em 2002, nova prorrogação veio a acontecer por meio da Lei n.º 10.577, que assegurou a vigência dos mesmos contratos até novembro de 2007.

Atualmente a ECT conta com 1.466 Agências Franqueadas em atividade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1312
3767
Doc: 21

14. VENCIMENTO DO CONTRATO DA REDE CORPORATIVA – EMBRATEL

Necessidade

Em meados do ano de 2000 a ECT adotou novo modelo tecnológico, centralizando seus recursos computacionais, anteriormente distribuídos pelas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais. A implantação de tal modelo em conjunto com o início da implantação do ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a ativação de novos sistemas, a consolidação e a expansão de sistemas de informação já implantados e o aumento da utilização dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Intranet e Internet), fizeram com que se tornasse necessário garantir a expansão da capacidade e da capilaridade da Rede Corporativa – volume de tráfego cursado e número de pontos conectados.

Em setembro/2000, durante a implementação do novo Modelo de Tecnologia de Informação, instituído pelo Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET (PRT/PR – 167/2000), o Presidente da ECT designou o Grupo de Trabalho (PRT/PR-170/2000) encarregado de avaliar a Rede Corporativa da ECT e elaborar novo projeto básico, de forma a dotá-la de todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa. Participaram desse grupo representantes das Áreas: Comercial, Operacional, Financeira e de Tecnologia.

O projeto básico resultante definiu os níveis de serviço e os requerimentos que serviram de parâmetro para a elaboração do edital da Concorrência 028/2000, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2000, cujo objeto é a implantação da nova Rede Corporativa.

Como resultado da referida concorrência, foi celebrado em 24/09/2001 o contrato 10.818/2001, com o Consórcio Rede ECT, integrado atualmente pela Telefônica e pela Embratel, esta última exercendo o papel de líder.

O objeto desse contrato é o fornecimento de serviços para uma solução integrada de rede visando a comunicação de dados, voz e imagem, entre as unidades prediais dos Correios em todo o território nacional, compreendendo meios de comunicação, equipamentos, roteadores, instalação, configuração, manutenção, monitoração, gerenciamento e operação dos recursos de comunicação, segurança, serviço de acesso remoto (RAS), implementação e manutenção de redes locais e conectividade à Internet, bem como treinamento (em conformidade com o Projeto Básico contido no Edital de Licitação da Concorrência n.º 028/2000 e seus respectivos Anexos).

Processo licitatório

Modalidade da Licitação: Concorrência tipo técnica e preço

Empresas envolvidas

- que retiraram o Edital: 106
- que participaram da Licitação: 3
- que foram inabilitadas: 1 (Primesys)
- que foram desclassificadas: 0

Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor mensal (R\$)	Posição (%)
01	Consórcio Rede ECT	4.801.320,90	100,00
02	Consórcio Integração	6.138.452,45	127,85
	Orçamento estimado - ECT	4.500.000,00	93,72



Histórico do processo licitatório

Autorização (conforme CI/ CEL-001/2000)	: 14/12/2000
Publicação do aviso de licitação no D.O.U.	: 15/12/2000
Abertura da licitação	: 02/03/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 07/03/2001
Abertura das propostas técnicas	: 12/07/2001
Julgamento das propostas técnicas	: 03/08/2001
Abertura das propostas econômicas	: 28/08/2001
Julgamento das propostas.	: 28/08/2001
Publicação do resultado do julgamento no D.O.U.	: 29/08/2001
Assinatura do contrato 10.818/2001	: 24/09/2001

Termos aditivos

- 1º - Contrato nº 11.699/2003 – 26/03/2003
- 2º - Contrato nº 11.891/2003 – 27/06/2003
- 3º - Contrato nº 12.166/2003 – 28/10/2003
- 4º - Contrato nº 12.503/2004 – 29/01/2004
- 5º - Contrato nº 12.628/2004 – 24/03/2004
- 6º - Contrato nº 12.674/2004 – 13/05/2004
- 7º - Contrato nº 12.877/2004 – 26/08/2004
- 8º - Contrato nº 12.890/2004 – 31/08/2004



15. MÁQUINA DE FRANQUEAR

Os Correios possuíam em meados de 1998 um parque com 7.186 Máquinas de Franquear Mecânicas e Eletro-eletrônicas (2.412 em agências próprias 3.913 em agências franqueadas e 861 em clientes permissionários). Dentre os equipamentos em funcionamento, alguns com cerca de 40 anos de uso ou mais.

Por se tratar de equipamentos antigos, desprovidos de novas tecnologias e como as agências franqueadas passaram a utilizar as máquinas de franquear para franqueamentos em grande escala (mais de 80% da receita de máquina de franquear), a quantidade de oficinas de manutenção cresceu, abrindo espaço para a manipulação de peças e componentes internos, por técnicos não autorizados.

Apesar de os Correios conhecerem cada equipamento instalado dentro das unidades (próprias, franqueadas e estabelecimentos de terceiros) havia uma dúvida quanto a existência de equipamentos roubados, extraviados ou importados ilegalmente e comercializados na clandestinidade, que pudessem ser utilizados mediante clonagem das identificações dos equipamentos autorizados sem que os Correios pudessem ter um controle efetivo sobre a localização de todos os equipamentos em uso no país..

As inspeções realizadas no tráfego postal apontavam a existência de correspondências franqueadas pela mesma máquina de franquear (identificada pelo número de matrícula impresso na estampa), porém, com pequenas diferenças nos caracteres estampados (formato de números e letras, espaçamentos e outras características). Diversos experimentos foram realizados (método comparativo, mediante xerocópias das estampas em lâminas de transparências) evidenciando as diferenças de impressão entre estampas franqueadas na mesma data e supostamente pelo mesmo equipamento. Neste ponto, cabe esclarecer que a estampa de máquina de franquear é impressa por meio de um clichê que pode ser fabricado nas oficinas de manutenção. Correspondências franqueadas por uma máquina "clonada" e introduzidas no tráfego postal, juntamente com os objetos franqueados por uma máquina de franquear autorizada, são encaminhadas e entregues, sem a contrapartida do ingresso de receita para os Correios.

Um estudo dos diversos tipos de Máquinas de Franquear em operação, permitiu identificar diversas formas possíveis da prática de fraudes, mediante a manipulação dos mecanismos internos desses equipamentos. Utilizando artifícios diversos, é possível efetuar o franqueamento de objetos sem que a utilização da carga fique registrada no equipamento gerando perda de receitas para a Empresa.

À época, o serviço de correios dos Estados Unidos, apontava uma perda mensal de aproximadamente 1,7% de receita, antes da utilização de equipamentos digitais e, no Brasil, embora não houvesse uma forma de identificar o percentual de evasão de receitas, estimava-se algo em torno de 5 a 10%, equivalente a 4,5 a 9 milhões de reais por mês.

Diante desse quadro, os Correios resolveram iniciar um processo de substituição dos equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos, por uma solução moderna e atualizada que fornecesse o máximo de segurança e controle.

Foi então formulada uma proposta de aquisição de uma Solução Integrada de Franqueamento, composta por equipamentos e softwares de gerenciamento (carga remota e gerenciamento de equipamentos por meio de conexão, via modem; leitura de estampas; estampas geradas via software; medidores blindados, sem acesso a componentes internos; dados criptografados e outros mecanismos de segurança).

Em meados de 2001 foi desencadeada a Concorrência Internacional 003/2001 para aquisição da solução integrada e dar início à implantação do parque de máquinas de franquear digitais, objetivando a contenção da evasão de receitas dos Correios.

Como houve um grande lapso de tempo entre os estudos iniciais e o desencadeamento da licitação, os equipamentos só começaram a ser entregues em meados de 2002, inviabilizando as instalações nas agências franqueadas (os Contratos de Franquia Empresarial tinham término previsto para dezembro/2002).

Dessa forma, o processo de modernização do parque de máquinas de franquear iniciou-se pelas agências próprias, onde foram instalados 1.156 equipamentos.



Nesse ínterim, a rede franqueada conseguiu, mediante artifício legal, prorrogar a vigência do Contrato de Franquia Empresarial por mais cinco anos, motivando a Empresa a expandir a instalação das máquinas de franquear para aquelas unidades. Assim, encontra-se em fase final a instalação de 344 máquinas de franquear digitais em agências franqueadas.

O próximo passo na consolidação da solução integrada de franqueamento é a identificação das unidades ainda não contempladas na primeira fase e a definição dos tipos de equipamentos a serem adquiridos, observando-se a capacidade de produção e características de cada agência.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1316 25
3767
Doc: _____

16. SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Os Correios adquiriram uma Solução Integrada de Gestão Empresarial englobando não somente um ERP - Enterprise Resource Planning, mas também um software CRM - Customer Relationship Manager e um DW- Data Warehouse. O ERP automatiza todos os processos de retaguarda, o CRM administra o relacionamento com o cliente externo e o DW fornece à Empresa subsídios para tomadas de decisão.

Essa solução foi adquirida por um processo licitatório, onde havia três concorrentes, sendo que o segundo colocado teve seu preço maior do que o vencedor, no caso a Unisys, em aproximadamente 115%. O valor total do contrato hoje é de R\$ 64.902.149,86, sendo o saldo a executar de R\$ 26.763.999,23.

A solução foi implantada parcialmente em todas as 25 Diretorias Regionais, nas áreas de Recursos Humanos, Econômico-Financeira, Administrativa, Comercial, Operacional e Tecnologia.

Para tanto, foram treinados mais de 3000 usuários indicados pelas áreas envolvidas da Empresa. Além disso, foram feitos treinamentos vivenciais com o acompanhamento intensivo da equipe de implantação.

Os benefícios da implantação dessa Solução, até o momento, podem ser resumidos nos seguintes itens, dentre outros:

Construção de um modelo único de processo para toda a Organização, o que viabilizará, em qualquer ponto de consulta, a disponibilidade de informações em tempo real;

Simplificação do relacionamento comercial com seus clientes, visando sempre a maior comodidade e excelência do atendimento;

Padronização de procedimentos e agilização no processo decisório, tornando transparente todas as operações da Empresa, significando uma operação com maior velocidade e com menor custo;

Benefícios econômicos advindos do aumento de receitas e da redução, ou até mesmo da eliminação, de custos e despesas.

Maior rastreabilidade, controle físico, financeiro e gerenciamento do processo de compras;

Integração com lançamentos e atualizações automáticas nos diversos módulos e áreas envolvidas;

Eliminação de intermediários (burocracia), permitindo um melhor aproveitamento dos recursos humanos;

Controle efetivo do orçamento, desde o início da contratação, até o final (passo a passo);

Cadastros únicos e consistentes de fornecedores, itens, patrimônio, pessoal, órgãos, contratos de fornecedores e preços;

Apuração fiscal e aplicação do determinado na Lei 10833/03 (Não cumulatividade da COFINS) e LC 116/03 (ISS);

Disponibilização de várias informações estratégicas, das áreas já implantadas,

Conciliação dos dados patrimoniais e contratuais (físicos / financeiros);

Controles automáticos (contratos, pagamentos, multas, impostos).

Até o momento estão sendo controlados, entre outros procedimentos:

950 mil bens patrimoniais;

18,4 mil contratos geridos;

108 mil empregados;

164 mil fornecedores.

Os principais problemas que ocasionaram a decisão da ECT em rescindir unilateralmente o contrato 10.353/2000 com a Unisys foram:

Retirada paulatina de 37 consultores a partir de 19/04/2004;

Problemas contratuais da Unisys com as subcontratadas;

Não cumprimento dos prazos contratuais e do cronograma de implementação da Solução;

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1317
Fls: 26
3767
Doc:

Inexecução parcial do contrato em questão;
Lentidão no cumprimento do cronograma e na tomada de decisão para retomada do ritmo necessário ao projeto;
Comprovação da impossibilidade daquela empresa em concluir os serviços dentro do prazo pleiteado e/ou prazo contratual;
Inconsistência entre os Módulos de Contabilidade e Contas a Pagar;
Inconsistência entre os módulos de Gestão de Contratos e Orçamento.

Foram tomadas as seguintes providências administrativas pela ECT que culminaram na rescisão unilateral:

Comunicação à Unisys, em 15/12/04, da intenção em rescindir unilateralmente o contrato;
Em 24/05/2005 foi efetivada rescisão contratual e
Em 06/06/2005, a ECT comunicou à Unisys da decisão final de aplicação de multas contratuais no valor de R\$ 3,6 milhões.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1318 Fls: _____ 3767 ²⁷ Doc: _____
--

17. Prestação de Serviços de Reprografia

Em 11 de setembro de 2003 foi solicitado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais a abertura de processo de contratação de serviços reprográficos de cópias em preto e branco, com a instalação de equipamentos configurados e habilitados para conexão em rede, mediante locação de 21 copiadoras/impressoras digitais de grande porte, incluindo a manutenção e reposição de peças com o fornecimento de suprimentos e materiais, exceto, papel. O objetivo era atender as necessidades internas da ECT em âmbito nacional.

A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado em 27 de outubro de 2003, na modalidade de pregão eletrônico, cuja abertura ocorreu em 27 de janeiro de 2004. Participaram do certame as empresas CNC – Centro Nacional de Cópias LTDA, cujo melhor lance foi no valor de R\$ 4.752.000,00 e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que venceu com o lance no valor de R\$ 4.690.400,00. A homologação foi realizada em 17/02/2004, em reunião de diretoria. A vencedora foi a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Os equipamentos foram instalados nas Diretorias Regionais de BSB/AC, BA, CE, GT, MG, PE, PR, RJ, RS, SC, SP/SPM e SP/SPI.

O contrato foi assinado em 10 de março de 2004, no valor global de R\$ 4.690.224,00, com o prazo de entrega e instalação de até 30 dias após a assinatura do mesmo.

A execução do contrato vem ocorrendo dentro da normalidade. No período de sua primeira vigência foram utilizadas pelas DRs, cópias excedentes, conforme previsto na Cláusula-Quarta, subitem 4.1. do Contrato em referência, totalizando o valor de R\$ 326.960,42.

Com base em pesquisa de mercado realizada no final de 2004, cuja média de preços cotados foi de R\$ 60,00, a ECT em 03 de fevereiro de 2005 comunicou à XEROX que não renovaria o contrato em virtude dos preços praticados estarem muito acima da pesquisa. Em resposta, a Contratada propôs redução de 29 % por meio de carta datada de 15 de fevereiro de 2005. Ainda assim, a ECT fez uma contra proposta, em 02 de março de 2005, solicitando redução adicional de 10 %, em função de o parque de impressão já estar instalado e os custos referentes ao processo produtivo já amortizados. A XEROX manifestou aceitação da proposta por meio de carta datada de 03 de março de 2005.

Desse modo, em 10 de março de 2005, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência do mesmo por mais 12 meses, no período de 10/03/2005 a 10/03/2006 e repactuação do preço unitário do milheiro da franquia de R\$ 88,83 para R\$ 56,76 e o preço unitário por milheiro excedente à franquia de R\$ 71,06 para R\$ 45,41, passando desta forma, o valor global do contrato de R\$ 4.690.224,00 para R\$ 2.996.928,00, ocorrendo uma redução de 36,102 % do valor inicial.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1319
	28
	3767
Doc:	

18. AQUISIÇÃO DE CAIXETAS CTA-05 & CTA-06

O Departamento Operacional de Cartas solicitou a aquisição de 240.000 caixetas plásticas, sendo 120.000 do modelo CTA-05, com tampa, modelo TCTA-01 e porta-etiqueta, modelo PEC-01 e 120.000 do modelo CTA-06, com tampa TCTA-01 e porta-etiqueta, modelo PEC-01.

O objetivo era suprir as necessidades operacionais da ECT, nos processos de unitização de cargas. A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Infra-estrutura, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado na modalidade de Pregão, cuja abertura ocorreu em 28/11/03 (1ª Reunião) e 19/12/03 (2ª reunião). Retiraram o edital 27 empresas, das quais 14 participaram da licitação e 4 foram classificadas para dar lances: PRECISION, MARFINITE, PAPA LIX e ALL IMPLASTIC. A homologação foi realizada em 24/03/04, em reunião de diretoria. A empresa vencedora foi a PRECISION COMPONENTES LTDA.

O Contrato nº. 12.669/04 foi celebrado em 03/05/04 com a empresa PRECISION COMPONENTES LTDA, no valor total de R\$ 3.735.600,00, com previsão de entrega do material em quatro lotes, nos prazos de 150, 180, 210 e 240 dias nas Diretorias Regionais de SPM e RJ. A apresentação da amostra deveria ocorrer em 120 dias da data do contrato, ou seja, até 31/08/04.

Em 08/09/04, a PRECISION solicitou por carta a dilatação do prazo de entrega das amostras para 10/01/05, sob justificativa de complexidade das ferramentas que estavam sendo confeccionadas, em razão de melhorias propostas pela própria Contratada para o produto. A ECT concedeu dilatação de 120 para 130 dias, ou seja, redefinindo a data de apresentação das amostras para 20/01/05.

Em 03/11/04, em nova correspondência, a PRECISION solicitou o adiamento da entrega do 1º lote para 25/01/05 e os demais a cada intervalo de 30 dias, além de insistir na prorrogação do prazo para apresentação da amostra para 10/01/05. Em resposta datada de 18/11/04, a ECT solicitou um novo cronograma de entrega, em face das necessidades das Diretorias Regionais.

Em 23/11/04, a PRECISION propôs novo cronograma, iniciando a entrega do 1º lote em 25/03/05 e o último lote em 30/05/05. A proposta não foi aceita pela ECT, que decidiu pela adoção das medidas contratuais cabíveis. Assim, em 27/01/05, o contrato foi rescindido unilateralmente pela ECT, com base na cláusula nona do contrato e no art. 78 da Lei 8666/93. Foram também aplicadas as penalidades de multa rescisória de 20% do valor contratual e suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT.

Em 16/02/05, a PRECISION foi notificada da rescisão e da aplicação das penalidades, não tendo se manifestado, nem apresentado defesa ou recurso. Complementarmente, em 08/03/05, a Contratada foi cientificada de que estava impedida de licitar e contratar com a ECT pelo prazo de 2 anos e novamente não se manifestou.

Em reunião realizada no DECAM, em 01/06/05, o Presidente da PRECISION apresentou denúncias contra o Sr. Maurício Marinho e informou que iria recorrer contra a aplicação da penalidade de multa pela ECT.

Em 06/06/05, a PRECISION requereu cópia da documentação e, em 13/06/05, apresentou Pedido de Reconsideração, em que solicita o cancelamento das penalidades e a retomada da execução contratual ou a rescisão sem aplicação das penas. O Pedido de Reconsideração encontra-se sob análise do Departamento Jurídico.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1320
3767
Doc: 29

19. GERENCIAMENTO DA SAÚDE

Início dos estudos: Em 2002, pela equipe técnica do Departamento de Saúde, órgão subordinado à Diretoria de Recursos Humanos da ECT.

Justificativas:

Necessidade de direcionar o investimento da área de saúde para ações que evitem o agravamento da doença, uma vez que os pacientes crônicos são responsáveis por 80% da despesa com internações e exames de alto custo.

Alto custo do tratamento de doenças agravadas

Desperdício na aplicação de recursos em consultas e exames de pacientes que não darão continuidade ao tratamento devido ao não uso da medicação adequada e, fatalmente, serão levados ao processo de internação.

Dificuldade de aquisição de medicamentos pelos pacientes em função do seu alto custo.

Objetivo Geral:

Aprimorar a política de saúde da ECT, fortalecendo as ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças crônicas, melhorando a relação custo x benefício do **CorreiosSaúde** e a qualidade de vida de seus beneficiários.

Objetivos específicos:

Reduzir as internações e respectivos custos.

Reduzir quadros de agravação de doenças, com conseqüentes retornos ao médico e pedido de exames mais complexos.

Aumentar a eficácia das campanhas de prevenção, dirigindo-as conforme o perfil de doenças verificado em cada localidade.

Aprimorar gerenciamento dos custos.

Principais ações do Programa:

Cadastramento de pacientes crônicos portadores de Diabetes, Hipertensão, Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Dislipidemias.

Realização, a cada 3 meses, de consulta e exames padronizados para acompanhamento da evolução da doença.

Realização de reuniões e palestras de orientação quanto à nutrição, atividade física e controle do stress.

Gerenciamento das informações clínico-epidemiológicas à partir da utilização da medicação prescrita.

Implantação do processo de auxílio medicamentos como principal agente do programa de controle de pacientes crônicos.

Vantagens da implementação do Programa

Possibilita a identificação da população do **CorreiosSaúde** (Perfil da Massa).

Permite identificar quais as doenças de maior ocorrência.

Permite ações sobre as patologias de maior impacto nos custos.

Permite a identificação de dados que viabilizem a implementação de programas que influenciem no comportamento dos pacientes portadores de doenças crônicas.

A assistência à saúde dos empregados e dependentes passa a contar com uma abordagem de promoção.

Define o correto direcionamento das campanhas de saúde.

Resultados Esperados

Melhoria da saúde e da qualidade de vida dos empregados e de seus dependentes.

Aumento da produtividade dos empregados.

Redução dos índices de absenteísmo.

Melhoria do clima organizacional.

Retorno financeiro para a empresa com redução da despesa com consultas, exames e internações.

Aspectos Legais e Normativos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1321
3767
Doc: _____

Decreto-Lei 2355/87, artigo 6º, § único, alínea "c".
Plano Estratégico da ECT 2004/2007.
Acordo Coletivo de Trabalho 2003/2004.
Nota Jurídica/DEJUR/ECT-1313/2004.
Relatório DIREC-114/2004, aprovado na REDIR-050/2004, de 15.12.2004.

Opções de operacionalização do processo de auxílio medicamentos

Com aquisição e distribuição pela própria ECT: apresentaria grande dificuldade em razão da complexidade das ações de cadastramento, negociação com laboratórios, controles, etc, bem como a necessidade de aumento considerável dos recursos físicos, humanos e materiais.

Com aquisição pelo próprio beneficiário e reembolso posterior: proibição de reembolso de despesas com medicamentos, conforme o Art. 6º, inciso VI do Decreto-Lei 2355/87.

Com administração e execução terceirizada: é a forma proposta e viável, na qual a ECT define a forma de operacionalização, sendo a contratação por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico.

Exemplos de empresas e/ou Planos de Saúde que adotam programa semelhante (com resultados positivos)

TELEMAR.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - SP.

TELEMIG.

POLICAR.

LUMINA.

COBRA.

UNIMED Parque Cimenteiro - MG.

Grupo Segurador Vera Cruz.

FUNDIÁGUA - Função de Previdência Companhia de Saneamento-DF.

CAPESAÚDE (Plano de Saúde da Função Nacional de Saúde).

Procedimentos Administrativos adotados

Concordância com a aplicação do Programa, sob o ponto de vista legal: Parecer favorável da área Jurídica da ECT, conforme Nota Jurídica/DEJUR-1313/2004.

Aprovação: pela Diretoria Colegiada da ECT: conforme Relatório DIREC-114/2004, aprovado na REDIR-050/2004, de 15.12.2004.

Abertura de Processo Licitatório: Parecer Favorável do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas/ECT, conforme Parecer/CACE-443/2005, devidamente autorizado pelo Presidente da ECT.

Projeto Básico: elaborado pela área de Recursos Humanos, demandante do serviço, conforme preconiza a lei 8666/93.

Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico: Pregão Eletrônico nº 070/2005 - CPL/AC, Tipo menor preço, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza a Lei 8666/93, devidamente chancelado pelo Departamento Jurídico.

Observações complementares

Entrega dos medicamentos aos pacientes crônicos: o paciente poderá retirar o medicamento em rede de farmácia credenciada ou receber em seu domicílio.

Exigência para avaliação técnica do prestador do serviço: tendo em vista a valorização e segurança da vida humana, responsabilidade social e a grandeza das dimensões operacionais, técnicas e econômicas do programa, exigiu-se experiência de prestação de serviços em administração de cartão de descontos para no mínimo 50.000 beneficiário e em administração, controle e operacionalização da logística de fornecimento de medicamentos e de monitoramento de pacientes portadores de doenças crônicas para no mínimo 10.000 vidas. (tais exigências foram referendadas pelo DEJUR).

Objeto da licitação: administração de um cartão de desconto para aquisição de medicamentos por todos os empregados, mediante desconto previamente determinado (mínimo de 30%) e fornecimento gratuito de medicamentos destinados aos pacientes cadastrados no programa de crônicos.

Forma de Pagamento: adotou-se a forma de pagamento do contrato de prestação de serviços pelo produto de um preço por vida pela quantidade de beneficiários, conforme justificativas nos termos seguintes.

PROCESO LICITACIONAL - CN - CPM - SERVIÇOS
Fls: 1322
3767
Doc:

Não se adotou a forma de pagamento por meio de ressarcimento da fatura dos medicamentos crônicos mais uma taxa de administração pelos seguintes motivos:

a remuneração do fornecedor seria diretamente proporcional ao valor da fatura de medicamentos, o que poderia induzir em um fornecimento de medicamento além do necessário para aumentar o ganho do fornecedor, pois quanto maior o valor da fatura maior seria sua remuneração;

a ECT teria que adotar um detalhado sistema de acompanhamento do processo de consumo de medicamentos, implicando em um alto custo interno com a montagem de uma estrutura de gestão do processo (recursos humanos, físicos e materiais).

Dificuldade, no processo licitatório, quanto à avaliação do menor custo com a taxa de administração, uma vez que os valores da tabela de preços dos medicamentos de cada participante serão diferentes, em razão de que cada um deles poderá conseguir, junto aos distribuidores, preços de compras diferentes.

Conforme levantamento efetuado, a quantidade de beneficiários do CorreiosSaúde portadores de doenças crônicas é de 60.372 e a despesa média mensal de cada paciente com medicamentos é de R\$ 80,54.

Utilizando os dados anteriores, poderemos fazer a seguinte comparação:

Adotando a forma de pagamento de ressarcimento da fatura de medicamentos acrescida de uma taxa de administração (estimada em 10%):

Valor da fatura de medicamentos: R\$ 4.862.360,88.

Taxa de administração: R\$ 486.236,08.

Total: R\$ 5.348.596,97 (a este valor deve ser acrescido o custo administrativo da estrutura a ser montada para a gestão do processo).

Adotando a forma de pagamento de preço por vida (conforme o edital de licitação): o valor da pesquisa inicial de preços foi de R\$ 5.105.126,67. No entanto, certamente no pregão teríamos um valor abaixo deste.

Comparando somente o valor a ser pago ao fornecedor (citado na alínea "a") com o valor da pesquisa inicial de preços (citado na alínea "b"), já teríamos um ganho para a ECT de R\$ 243.470,30 por mês.



20. UNISYS - PROJETO CorreioSNET TERMINAL DE ACESSO

O Programa CorreiosNet envolve a implantação de diversas soluções a serem disponibilizadas à população, no contexto da inclusão digital. Abrange, entre outros, projetos de Endereço Eletrônico, Mensageria e a instalação de Terminais de Acesso Público à internet.

O contrato para implantação do Projeto CorreiosNet Terminal de Acesso tem como objeto a contratação de uma Solução Integrada, compreendendo a instalação, configuração e manutenção de equipamentos e aplicativos instalados nas agências, nos Terminais de Acesso e nos Centros Corporativos de Dados de Brasília e São Paulo da ECT.

Cronologia:

O processo licitatório teve como vencedora a empresa Unisys Brasil Ltda, selecionada por meio da concorrência 014/2001, cujo contrato 11.217/02 foi assinado em 27 de maio de 2002.

O valor global do contrato é de R\$ 113 milhões, não tendo sido feito qualquer pagamento até o momento.

Em 12 de março de 2003 foi assinado o 1o Termo Aditivo, que alterou a data de entrega dos módulos que compõem a solução. Como a empresa vencedora não apresentou a solução de acordo com as especificações técnicas contratadas, não foi concluída a homologação para aceitação dos equipamentos, softwares, sistema de gestão e controle.

Após discussão de aspectos técnicos relacionados, em agosto de 2003, iniciaram-se negociações com vistas a firmar termo aditivo ao contrato e dar continuidade à execução do projeto.

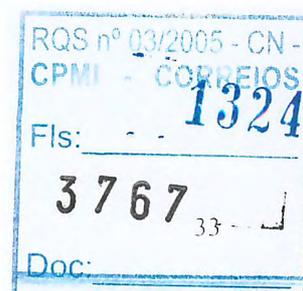
Em fevereiro de 2004, foi elaborado um termo aditivo ao contrato, que, não tendo sido aceito pelo fornecedor, teve sua assinatura inviabilizada, provocando rediscussões ao longo do ano.

Considerando que não houve acordo para retomada da implantação do projeto iniciou-se, em janeiro de 2005, negociação para rescisão amigável do citado Contrato com a Unisys.

Situação Atual:

No andamento das negociações, a empresa Unisys pronunciou-se negativamente, em relação à proposta para rescisão amigável, em maio de 2005.

Neste momento, a ECT está avaliando novas alternativas a serem discutidas com a empresa Unisys.



21. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES

As licitações na ECT são realizadas com estrita observância das disposições legais vigentes (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 - Pregão, Decretos 3.931/2001 e 4.342/2002 - Sistema de Registro de Preços) além de normativas internas.

Dependendo do valor a ser contratado, as licitações poderão ser realizadas nas Diretorias Regionais (até o limite de R\$ 650 mil) ou na Administração Central (para valores maiores e contratações estratégicas).

As licitações geradas na Administração Central ou encaminhadas pelas Diretorias Regionais, têm tramitação no Departamento de Contratação e Administração de Material. Este Departamento desenvolve a especificação (para aqueles materiais mais comuns), a pesquisa de mercado, as condições de contratação, enviando o processo para licitação na Comissão Permanente de Licitação ou para o Pregoeiro. Ainda, após a licitação, o Departamento analisa todo o processo, preparando-o para aprovação da Diretoria. Ao final, a gestão administrativa (que suporta as demandas de interpretação legal e contratual), e em alguns casos, operacional (que acompanha a execução do contrato) é realizada por esse órgão.

Entretanto, há processos que, dentro da previsão normativa da ECT, não observam tal tramitação, sendo exemplos destes aqueles realizados por Comissão especial especificamente constituída para o fim. Entretanto, mesmo nesses casos é prevista a participação de técnicos do Departamento de Contratação para assessorar a Comissão responsável.

Estrutura das Comissões de Licitação na ECT

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos realiza licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, neste caso presencial e eletrônico.

O processamento dessas licitações é atribuído a Comissões Permanentes de Licitação, sendo 01 (uma) na Administração Central, e 01 (uma) em cada Diretoria Regional, totalizando 26 comissões, compostas por 1 Presidente, membros efetivos (de dois a cinco membros, no caso da Administração Central e de dois a três membros, no caso das Diretorias Regionais) e membros suplentes.

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação também funcionam como Pregoeiro, à exceção da Administração Central e das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, São Paulo Interior e Minas Gerais, localidades em que existe, ainda, a figura do Pregoeiro, com o fim específico de realizar os Pregões presenciais e eletrônicos.

A designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro da Administração Central é submetida à Diretoria da Empresa; no caso das Diretorias Regionais, a designação do Presidente da CPL e do Pregoeiro ocorre por indicação do Diretor Regional, mediante prévia aprovação do Diretor de Administração.

Para as licitações que envolvem objetos complexos, abrangendo especificação e vulto, é admitida a constituição de Comissões Especiais de Licitação, designadas caso a caso, compostas, no mínimo, por quatro membros, todos efetivos, sendo um, obrigatoriamente, oriundo da Área Jurídica da Empresa.

No exercício de 2004, as Comissões Permanentes de Licitação, os Pregoeiros e as 13 (treze) Comissões Especiais constituídas movimentaram, aproximadamente, 3.080 processos, e valores em torno de R\$ 500 milhões de reais.

Desde o final de 2003 os Correios priorizam e têm por compromisso a implantação do pregão eletrônico, estando o projeto em franca evolução, com avanços evidentes diante da realização de 238 pregões eletrônicos no período de janeiro a junho de 2005, contra 99 pregões eletrônicos realizados no exercício de 2004.

Fluxo Simplificado da Contratação na Administração Central

As solicitações de contratações são encaminhadas ao DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, com as especificações técnicas e demais condições de



execução dos serviços e de fornecimento, para a instrução do processo de abertura de licitação.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL realiza a pesquisa de mercado, define a modalidade de licitação, confirma a disponibilidade orçamentária, elabora o Quadro de Estimativa de Preços e o Termo de Referência.

As contratações de valor superior a R\$ 650.000,00 são submetidas à avaliação de um Comitê que, após parecer, submete o processo de autorização de abertura da licitação ao Diretor de Área, que por sua vez apresenta ao Presidente para autorização.

Já as contratações de valor inferior a R\$ 650.000,00, dispensam a avaliação do Comitê, sendo diretamente submetida ao Diretor de Área, a quem compete autorizar a abertura da licitação.

Uma vez autorizada a abertura de licitação, o processo retorna ao DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, que o encaminha para a Comissão Permanente de Licitação ou para a Pregoeira, conforme o caso, para a realização da licitação.

A Comissão de Licitação ou Equipe de Pregão elabora o Edital, com base nas informações da área requisitante/técnica e do DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, submetendo o Edital à aprovação do Departamento Jurídico.

Aprovado o Edital, o mesmo é publicado e disponibilizado no Site dos Correios.

Após o julgamento da licitação, o processo é submetido ao Diretor de Área (até R\$ 650.000,00, para compras e outros serviços, e de R\$ 1.500.000,00, para obras e serviços de engenharia) ou Diretoria da ECT (acima de R\$ 650.000,00, para compras e outros serviços, e de R\$ 1.500.000,00, para obras e serviços de engenharia), para homologação.

Após a homologação da licitação, é celebrado o contrato com a licitante vencedora da licitação.

A gestão operacional do contrato é da área requisitante e a administrativa é do DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL é o "gestor administrativo" da maioria dos contratos formalizados na Administração Central, exceção feita, pelas razões já elencadas, aos relativos à RPN, transporte, patrocínio, vales alimentação, etc.

A "gestão operacional", que envolve diversas atividades de controle (aplicação de multas, reajuste, reequilíbrio, etc) normalmente é feita pelo órgão requisitante, que pode ser o DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL em objetos de estrito acompanhamento pela Diretoria de Administração.

Atribuições das Áreas

As Diretorias de áreas são responsáveis pela elaboração de projeto básico e especificação nos casos de contratação que envolva alguma especialização. Para essas situações são constituídas Comissões especiais de Licitação que são responsáveis pela abertura, processamento e adjudicação das licitações, submetendo à Diretoria Colegiada para homologação.

A Diretoria de Administração é responsável por tais atividades nos demais casos.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL é o "gestor administrativo" da maioria dos contratos formalizados na Administração Central.



22. Aquisição de Bicicletas na ECT

Através da aplicação do Sistema de Distritamento – SD (ferramenta estatística para quantificação dos recursos a serem alocados na distribuição domiciliar de objetos postais), a ECT dimensiona os distritos postais, ou seja, um conjunto de logradouros que é atendido por um único carteiro. Dependendo da densidade de pontos de entrega por distância percorrida no distrito postal, o sistema indica qual é o melhor meio de locomoção do carteiro: a pé, bicicleta, motocicleta ou veículo.

Atualmente, dos cerca de 30.000 distritos postais existentes no País cerca de 12.000 atendem os requisitos para a utilização da bicicleta. Grande parte destes distritos estão localizados em municípios do interior dos estados, onde a utilização de bicicleta é feita de maneira mais intensa.

Em média em um distrito ciclista, o carteiro percorre cerca de 10Km diariamente, submetendo o equipamento a um peso médio de 85Kgs (70 Kg do carteiro e 15 Kg da carga postal). Após 01 ano de uso, as paradas para manutenção, bem como a sensível elevação dos custos com esta atividade recomendam a substituição das bicicletas.

No ano de 2002, através do pregão PRG-008/2002, vencido pela Empresa Leibo 2000 Comercial Ltda, foram adquiridas 15.000 bicicletas, com valor unitário de R\$ 215,00, inferior ao valor de referência que foi de R\$ 221,20. A entrega foi efetuada em 03 lotes com 45 dias, 75 dias e 105 dias após a assinatura do contrato.

As aquisições anteriores a esta foram realizadas em 2000 e 2001 de forma descentralizada, ou seja, no âmbito das Diretorias Regionais, podendo-se citar os seguintes processos:

Licitação	Data	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Fornecedor
TP-004/00-DR/BA	10/02/00	429	200,00	Laboreq Com. Equip. Ltda.
CV-018/00-DR/ES	31/07/00	133	180,00	
CV-012/00-DR/MS	29/08/00	250	198,00	
PG-003/01-DR/AM	04/07/01	122	290,00	
CV-037/01-DR/SP	26/07/01	120	238,00	

Atualmente, está sendo desencadeado o processo licitatório para aquisição de 11.756 bicicletas.



23. Aquisição de Motocicletas e Veículos

Atualmente a frota própria da ECT é formada por **15.517** veículos, sendo 9.622 motocicletas, 5.445 veículos leves com capacidade para transportar até 1.500 kg e 450 veículos pesados, com capacidade de carga a partir de três toneladas.

O dimensionamento da frota de veículos da ECT é consequência da demanda e dos padrões de qualidade dos serviços prestados à população.

A formação da frota de veículos da ECT, bem como a metodologia que assegura a política de sua renovação e define a vida útil de cada veículo, estão previstas no Manual de Transporte. Aplicados os modelos matemáticos próprios, que consideram vários parâmetros do tipo: custo de investimento, valor residual, custo de manutenção, quilometragem diária rodada, dentre outros, poderíamos dizer que, para a ECT, a vida útil de uma moto é de 01 ano e pelo menos 15.000 km rodados. Para os veículos leves e pesados a vida útil é de 06 e 10 anos, respectivamente.

Na frota própria, atual, encontram-se em uso **11.514** (74%) veículos com sua vida útil esgotada, de acordo com a aplicação da metodologia específica. São 9.533 (99%) motocicletas, 1.910 (35%) veículos leves e 71 (16%) veículos pesados.

O fato da quase totalidade das motocicletas estarem com sua vida útil esgotada é consequência de que a última aquisição de motos ocorreu em 2001, tendo em vista que a aquisição que seria feita em 2004, por intermédio do Pregão Eletrônico 035/2004, não se concretizou. Numa das fases recursais do certame, ao analisar recursos interpostos por concorrentes e as respectivas contra razões, o Departamento Jurídico recomendou, em sua Nota Jurídica DEJUR/DIDA-1.357/2004, a revogação do Pregão.

A última aquisição de veículos ocorreu em maio/2005, quando, por intermédio do Pregão 014/2005, a Diretoria aprovou a compra de 58 caminhões, totalizando um investimento de R\$ 9.802.000,00.

A tabela a seguir apresenta o resumo das aquisições e dos quantitativos de veículos adquiridos pela ECT, no período de 2001 a 2005.

Veículo		2001			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Motocicleta	Comum	Honda	7.227	3.533,60	25.537.327,20
	Trail	Honda	431	4.895,99	2.110.171,69
Furgão	400kg	Fiat	20	15.800,00	316.000,00
	600kg	Fiat	347	17.960,00	6.232.120,00
	1000kg	Volkswagen	167	22.000,00	3.674.000,00
	1500kg	Fiat	268	47.164,90	12.640.193,20
Caminhão	3t	Agrale	49	62.580,00	3.066.420,00
	7,5t	DaimlerChrysler	33	100.061,00	3.302.013,00
	12,5t	DaimlerChrysler	7	113.904,29	797.330,03
	12,5t longo	Nasa (VW)	8	107.000,00	856.000,00
Veículo		2004			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Furgão	400kg	Fiat	33	31.700,00	1.046.100,00
	600kg	Fiat	1.050	32.400,00	34.020.000,00
	1000kg	Volkswagen	312	37.500,00	11.700.000,00
	1500kg	Fiat	117	62.600,00	7.324.200,00
Veículo		2005			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Caminhão	3t	Agrale	20	111.500,00	2.230.000,00
	7,5t	Iveco	10	176.350,00	1.763.500,00
	12,5t	Iveco	16	196.000,00	3.136.000,00
	12,5t	Brasília Motors	12	222.708,33	2.672.500,00

Atualmente está em andamento a compra de 3.462 motocicletas.



CONCLUSÃO

Os Correios são uma empresa séria, de reconhecida credibilidade nacional e internacional, patrimônio de todos os brasileiros, cuja imagem e reputação não podem ser maculadas por atitudes insensatas e informações inverídicas ou imprecisas de quem quer que seja.

Os Correios continuam atuando rigorosamente, em conjunto com os órgãos de controle, para o pleno esclarecimento dos fatos e punição dos responsáveis por qualquer desvio eventualmente encontrado. Os seus cento e oito mil empregados permanecem trabalhando com todo o afinco, garantindo a qualidade na prestação dos serviços à população brasileira. A Empresa assume, perante a sociedade, o compromisso de manter-se firme na condução dos seus atos, como instituição pública que sempre honrou o Brasil.



ECT

**R
E
L
A
T
Ó
R
I
O**

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - - CORREIOS Fls: 1330
3767
Doc:

PRESIDÊNCIA



ÍNDICE

Tema	Pág.
ÍNDICE	1
INTRODUÇÃO	2
1. BANCO POSTAL	3
2. CORREIO HÍBRIDO	5
3. RPN - SKYMASTER	6
4. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	7
5. COFRES	8
6. TÊNIS	9
7. CONSÓRCIO ALPHA	10
8. HHP	12
9. NOVADATA (A PARTIR 2003)	14
10. MANDIC - ENDEREÇO ELETRÔNICO	18
11. SEGURO POSTAL	19
12. AQUISIÇÃO DE SALAS DE SEGURANÇA	20
13. ACF's	21
14. VENCIMENTO CONTRATO REDE - EMBRATEL	22
15. MAQUINAS DE FRANQUEAR	24
16. ERP	26
17. REPROGRAFIA	28
18. CAIXETAS	29
19. SAÚDE	30
20. UNISYS - TERMINAL DE ACESSO	33
21. LICITAÇÕES - INF GERAIS	34
22. BICICLETAS	36
23. FROTA	37
CONCLUSÃO	38

Fletemo number eletrônica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1331
3767 ...
Doc: ...

INTRODUÇÃO

Os Correios, uma instituição com mais de 342 anos de serviços prestados ao País e presente em todos os 5560 municípios brasileiros, em razão das divulgações ocorridas na imprensa e das declarações realizadas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, vem, perante a sociedade brasileira, informar o que segue:

A Empresa repudia as declarações do Sr. Maurício Marinho, que lança suspeição leviana e irresponsável, sem qualquer elemento de prova, e na maioria das vezes, com dados incorretos ou distorcidos, a seu exclusivo critério, com isto buscando induzir o entendimento da ocorrência de irregularidades generalizadas na Empresa, o que não condiz com a realidade dos fatos.

O Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material, foi filmado recebendo dinheiro de terceiros ao mesmo tempo em que discorria sobre esquema de irregularidades de que afirmou fazer parte, conforme consta de material em vídeo divulgado pela imprensa. Em função disso, está ocorrendo sindicância interna na ECT e procedimentos investigatórios pelo Ministério Público, Polícia Federal e Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, aos quais caberá a apuração da verdade dos fatos.

Os contratos firmados pelos Correios e demais atos administrativos da sua responsabilidade são regularmente verificados por auditorias internas e externas previstas na legislação. A transparência e a retidão dos atos e serviços fazem parte do dia-a-dia da Empresa.

Desta forma, a seguir estão relacionados os principais aspectos de todos os atos administrativos citados na mídia até então:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1332
3767
Doc: _____

1. BANCO POSTAL

Trata-se de uma iniciativa com forte viés social, com sustentação econômica própria, no sentido de atender a todos os brasileiros, em especial aqueles residentes nos menores municípios, dos quais mais de 1.700 localidades sem qualquer alternativa de atendimento bancário. Os Correios funcionam como correspondente bancário, em parceria com o banco Bradesco, que foi selecionado através de processo seletivo público, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22/08/2001. Atualmente 5.398 agências operam o serviço de abertura de contas, saques, depósitos, recebimentos, pagamentos de salários, de aposentadorias e concessão de micro créditos. Os Correios receberam do Bradesco 200 milhões de reais, como pagamento pelo direito de prestação dos serviços (a segunda melhor proposta recebida pela ECT no pregão foi de 79,5 milhões) e recebem uma remuneração média de 10 milhões de reais por mês, para operação dos serviços, e ainda uma participação no resultado dos valores captados. O Banco Postal possibilitou que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham conta bancária.

Contratação

Chamamento Público 001/2000

23/04/2001 – Consulta Pública

06/06/2001 – Publicação do Aviso do Edital de Chamamento (atenderam ao chamamento: BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SAFRA, SANTANDER INVESTMENT, ABN AMRO BANK, BANK BOSTON, HSBC BANK BRASIL S.A, CITIBANK, ITAU, UNIBANCO, BRADESCO S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e NOSSA CAIXA.

22/08/2001 – publicação do resultado final no DOU, apresentando o Banco Bradesco como vencedor da seleção em todos os segmentos, com pagamento inicial de R\$ 200.001.840,00 (o segundo colocado cotou R\$ 79.500.000,00).

Além do valor inicial, a ECT é remunerada por cada transação efetuada e recebe uma participação sobre o valor total depositado.

24/09/2001 – assinatura do contrato.

25/03/2002 – inauguração da primeira agência em São Francisco de Paula – MG;

Situação Atual

5.398 agências inauguradas até 31/05/2005

3.575.780 contas abertas até 14/06/2005

7.500 novas contas correntes por dia (recorde: 10.685/dia)

187 mil transações por hora (pico)

700 mil transações por dia (recorde: 1.402.923/dia)

466 mil operações de microcrédito (total emprestado superior R\$ 248 milhões)

Quantidade de transações realizadas

2002 **10,6 milhões**

2003 **62,7 milhões**

2004 **140 milhões**

2005 **72,7 milhões** (até maio)

Serviços Prestados

abertura de conta corrente / poupança

depósito/saque em conta corrente / poupança

extrato de conta corrente ou poupança

pagamento de salário (e similares) e de benefícios do INSS

recebimento de convênio (água, luz, telefone, etc.), título de cobrança bancária, outras

contribuições, impostos, taxas e contribuição do INSS

transferência eletrônica de fundos

ordem de pagamento

recepção e encaminhamento de pedido de empréstimo

Expansão

O Edital de Chamamento (e suas notas de esclarecimento) previa a implantação das operações em toda a rede de unidades de atendimento (incluindo próprias e terceirizadas, conforme item 1.3.2). Entretanto, dada a vedação da Resolução 2707/2000 do Conselho Monetário Nacional - CMN que, à época, não permitia subcontratação, foram consideradas



para implantação inicial apenas as agências próprias da ECT. Com a liberação dessa vedação pela Resolução 3110/2003 – CMN, foi iniciado o processo de implantação das demais unidades, referida como Expansão do Banco Postal, que consta do objeto do 4º Termo Aditivo. Mesmo antes da emissão da Resolução 3110/2003, o Banco Central já havia reconhecido, primeiro verbalmente, depois em carta enviada ao Bradesco, que as agências terceirizadas da ECT já poderiam atuar como correspondente bancário. O reconhecimento e registro do Contrato e Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União de 04.01.2002. A única restrição imposta pelo Banco Central foi a necessidade de incluir cláusulas nos contratos celebrados entre a ECT e as suas unidades terceirizadas, que contemplem os requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente para os correspondentes bancários.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1334
3767
Doc: _____

2. CORREIO HÍBRIDO POSTAL

Trata-se de uma das principais iniciativas do mundo postal de modernização dos serviços tradicionais de correio, pela integração entre as novas tecnologias de transmissão eletrônica e a entrega física de mensagens. Iniciado em abril de 2002, o processo de contratação de fornecedores foi concluído em novembro de 2004, tendo sido amplamente analisado e validado pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e Secretaria de Direito Econômico. As empresas interessadas em obstar o processo também promoveram Ações Judiciais sem sucesso, sendo todas as decisões judiciais favoráveis aos Correios, permitindo a continuidade do processo licitatório. A licitação foi vencida pelo consórcio BR Postal, composto por nove empresas, sendo seis nacionais, com previsão de início das operações para janeiro de 2006.

O modelo de contratação prevê o valor total de investimento pelos Correios de R\$ 103 milhões e, para os contratados, todos os custos de investimento dos parques gráficos e todas as despesas de custeio. O limite máximo do contrato é de R\$ 4,2 bilhões, para a produção do volume total em 60 meses, conforme estimativas de mercado constantes dos estudos técnicos realizados. O pagamento de qualquer despesa de custeio está condicionado à geração de receitas para os Correios superiores aos custos de produção, caracterizando o compartilhamento de risco do negócio.

Cronologia

Em abril de 2002, iniciou-se o Processo Licitatório do Projeto de Correio Híbrido Postal. No dia 24 desse mesmo mês foi realizada Audiência Pública, com a presença de mais de 30 participantes de diversas empresas.

Em maio de 2002, foi publicado o primeiro Edital de Licitação com abertura prevista para 30 de julho de 2002. A partir daquela data, as empresas prestadoras de serviços de impressão centralizada de documentos promoveram diversas ações, tanto na esfera administrativa como na judicial, objetivando impedir que a ECT implantasse os serviços de correio híbrido (impressão descentralizada de documentos), o que exigiu republicações legalmente amparadas.

Vencidas todas as questões legais, no dia 18/8/04 procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento das Propostas.

Em 10/11/04 foi homologada a Licitação, sendo o contrato celebrado em 21/12/04.

Edital

O edital de licitação foi analisado por diversos Órgãos de Controle Externo (Corregedoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Secretaria do Direito Econômico), que validaram o seu prosseguimento por não constatar qualquer irregularidade.

As empresas interessadas em obstar o processo também promoveram Ações Judiciais sem sucesso, sendo todas as decisões judiciais favoráveis aos Correios, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Contrato

O contrato é de risco para os parceiros privados, tendo em vista que o valor total de investimento pelos Correios é de R\$ 103 milhões. O contrato prevê ainda despesas de custeio decorrentes do volume de produção ao longo de 60 meses, condicionadas à conseqüente geração de receitas superiores aos custos envolvidos, neste período.

O limite máximo do contrato é de R\$ 4,2 bilhões, condicionado ao atingimento do volume total de produção, conforme estimativas de mercado constantes dos estudos técnicos realizados.



3. REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN - Participação da Cia. Aérea Skymaster

Criada em 1974, a RPN é a base do sistema logístico dos Correios, que permite a entrega de cartas e encomendas em um dia em todas as capitais e principais cidades do país. Em termos de contratação, representa o desafio de se montar uma malha de transporte em um setor em que o número de fornecedores é limitado, devido aos altos investimentos e custos de operação envolvidos. Hoje operam na RPN nove empresas contratadas por processo de licitação, realizando 23 linhas, cobrindo 57 mil km e transportando 750 toneladas de carga diariamente.

A empresa Skymaster passou a operar linhas da RPN, como contratada dos Correios, a partir de junho de 2001 em substituição à empresa até então contratada, a qual teve seu contrato de prestação de serviço rescindido em razão da má qualidade dos seus serviços e de graves irregularidades na execução de suas operações, com reflexos extremamente danosos aos serviços da ECT, notadamente com relação ao serviço SEDEX. Anteriormente a Skymaster já havia prestado serviço para a ECT, em maio e julho de 2000, em caráter provisório.

As linhas, iniciadas em 26/06/2001, foram Manaus/ Brasília/São Paulo/ Rio de Janeiro/ Salvador/ Fortaleza, ida e volta, com total de carga contratada, por operação diária, de 190 toneladas. O contrato foi de 60 dias, prorrogáveis por iguais períodos, até 180 dias.

Em dezembro de 2001, as mesmas linhas foram licitadas pela ECT, por meio do Pregão 45/2001, e a Skymaster foi vencedora do certame. Na ocasião houve uma ampliação da capacidade contratada para 207 toneladas/dia, sem alteração do tempo de percurso. O contrato foi firmado em 24/12/2001, por seis meses, prorrogados até o limite de 60 meses. Importa registrar que nessa oportunidade, em razão do ato terrorista de 11 de setembro, os custos do setor aéreo mundial foram fortemente impactados.

Em dezembro de 2002, decorrido um ano de vigência do contrato a ECT promoveu, por intermédio de Grupo Técnico específico, exaustivas negociações que culminaram na renovação contratual por Termo Aditivo.

Em dezembro de 2003, após reuniões técnicas para a definição dos valores de renovação do contrato, e não se chegando a um acordo, realizou-se o pregão 106/2003 que teve como vencedora a skymaster, com valor mensal inferior ao contrato anterior, como resultado de forte competição neste segmento, do momento econômico vivido no país, da alteração do prazo contratual para 12 meses e da diminuição na tonelagem de carga contratada com redução de 12%. Este contrato sofreu 2 reequilíbrios, em abril e agosto de 2003, em decorrência das correções dos insumos do setor.

Em dezembro de 2004, a Skymaster informa a ECT quanto à impossibilidade de prorrogação do contrato em face de a remuneração recebida pela execução das linhas não ser suficiente sequer para cobrir os custos.

Em dezembro de 2004, com o resultado do Pregão 105/2004, as mesmas linhas foram contratadas junto à Skymaster. O contrato foi formalizado por seis meses, tendo em vista o processo em andamento de completa reformulação da malha.

Ainda, a partir de fevereiro de 2005, em função da não prorrogação dos contratos pelo fornecedor então contratado, a Skymaster passou a operar duas outras linhas com percursos São Paulo/ Salvador e Porto Velho/ Cuiabá/ Brasília/ Salvador/ Brasília/ Cuiabá/ Porto Velho, encerradas em maio de 2005, com a implantação da nova malha da RPN.

Como conclusão desta evolução da prestação de serviços da empresa Skymaster à ECT, para operar linhas da RPN, pode-se identificar que as contratações decorreram de processos regulares de licitação e que no período de junho de 2001, quando iniciou suas atividades, a abril de 2005 teve uma evolução acumulada compatível com as variações de indicadores específicos do setor de aviação como o combustível (197%) e o dólar (27%), no mesmo período.

maio a julho 2000 - contrato provisório
junho 2001 - (linha A e C) - 190 t/dia - por 60 dias - 180 dias
dezembro 2001 - Pregão 45/2001 - 207 t/dia - por 6 meses - 60 meses
dezembro 2002 - Termo Aditivo (2000-2002) - Renovação
dezembro 2003 - Pregão 106/2003 - 12 meses
dezembro 2004 - Pregão 105/2004 - 12 meses
maio 2005 - Encerramento das linhas



4. Agências de Publicidade

Os Correios utilizam os serviços de agência de publicidade desde 1991. A última contratação de serviços nessa área ocorreu entre agosto e dezembro de 2003, a partir de um processo licitatório que contou com a participação de 55 empresas do setor. Esta foi a licitação mais concorrida de que se tem registro nessa área. A licitação resultou na contratação das agências de publicidade Giovanni, SMP&B e Link.

O edital estabeleceu que, para se habilitarem no processo, entre outras exigências, as licitantes deveriam comprovar a sua qualificação econômico-financeira, não tendo sido necessário utilizar o parâmetro Patrimônio Líquido para habilitação de nenhuma das agências contratadas. Não houve qualquer recurso por parte das 55 licitantes que questionasse o resultado da licitação.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em função de demanda recebida da imprensa sobre a exigência de comprovação de patrimônio líquido no edital de licitação, que resultou na contratação das agências de publicidade Giovanni, SMP&B e Link, entende serem necessários os esclarecimentos a seguir apresentados:

O edital estabeleceu que, para se habilitarem no processo, entre outras exigências, as licitantes deveriam comprovar a sua qualificação econômico-financeira.

Um dos requisitos foi a comprovação da boa situação financeira da licitante, cujos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, conforme fórmula pré-definida no edital, teria que ser maior que 1.

Para as licitantes que apresentassem algum dos índices igual ou inferior a 1, estas deveriam comprovar um patrimônio líquido mínimo de R\$ 1.800.000,00.

As três empresas contratadas apresentaram índices superiores a 1. Portanto, para aquelas três licitantes, o valor do patrimônio líquido não foi considerado na fase de habilitação, tendo em vista o atendimento ao índice citado.

O patrimônio líquido de cada uma das três empresas contratadas, constante da documentação do processo licitatório, é o seguinte:

Giovanni – R\$ 29.560.704,91

SMP&B – R\$ 2.865.606,98

Link – R\$ 1.755.114,65

Em relação à alteração ocorrida na minuta do edital que, inicialmente, havia estabelecido o valor do patrimônio líquido de R\$ 3.000.000,00, esta foi processada juntamente com várias outras alterações, a partir de observações recebidas da SECOM, órgão que tem a incumbência de apreciar e aprovar o edital para a contratação dos serviços de propaganda e publicidade, conforme Inciso II, Art. 10 do Decreto 3.296/1999.

Sobre o valor do patrimônio líquido especificamente, aquela Secretaria solicitou análise em relação à conveniência de reduzi-lo.

A Comissão de Licitação avaliou a indicação e decidiu alterá-lo, fixando-o em R\$ 1.800.000,00.

Das 55 licitantes, todas foram habilitadas ao final da respectiva fase.



5. Aquisição de Cofres

Em abril de 2002 foi solicitado pelo Departamento de Patrimônio a aquisição de 1.400 cofres. O objetivo era atender a necessidade de ampliar a segurança das agências dos Correios, uma vez que se encontrava em curso a implantação do Banco Postal.

A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Infra-estrutura, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado em abril de 2002, na modalidade de pregão, cuja abertura ocorreu em junho de 2002. A homologação foi realizada em julho, em reunião de diretoria. As empresas vencedoras foram: FORTEX Comercial Ltda, com o fornecimento de 280 cofres para Região Sul e 200 para a Região Centro Norte, no valor total de R\$ 2.559.600,00; e COMAM Comércio Alvorada de Manufaturados Ltda, com fornecimento de 560 para Região Leste e 360 para Região Nordeste, no valor total de R\$ 4.986.400,00.

O contrato da FORTEX (11.329/2002) foi assinado em julho do mesmo ano, com a previsão de fornecimento em 5 lotes, conforme previsão contratual. Houve um aditamento neste contrato de 120 cofres, em função de necessidades caracterizadas pela área demandante. A execução do contrato ocorreu dentro da normalidade, ocorrendo a última entrega em julho de 2003.

O contrato da COMAM (11.328/2002) foi assinado também em julho daquele ano. Na inspeção da amostra, em setembro de 2002, prevista no contrato, os cofres foram aprovados pela área técnica, mas com ressalvas, recomendando melhorias qualitativas. A fornecedora solicitou prorrogação no prazo de entrega por 2 vezes, alegando dificuldades técnicas. A ECT concedeu apenas uma prorrogação de 30 dias. Durante o ano de 2002 ocorreram poucas entregas, sendo os lotes recusados, em sua maior parte em função de divergências com a especificação. No total foram aplicadas 8 multas, sendo a 1ª em 12 de dezembro de 2002 e as duas últimas em junho e julho de 2003, por atrasos na entrega e na retirada de material rejeitado, totalizando R\$ 1.230.312,90. Ocorre que o limite para aplicação de multa, previsto em contrato, é de 20% do valor contratual, correspondente a R\$ 997.279,92. Esse valor foi descontado dos pagamentos a COMAM a título de multa. A empresa COMAM solicitou a revisão da decisão, que, entretanto, foi ratificada, consubstanciada na Nota Jurídica DEJUR/DIDA-067/2005, de 28/02/2005. A entrega de todos os cofres se encerrou em julho de 2003, com garantia de manutenção de 2 anos, para cada lote, a partir da data de sua aceitação.

Nesse período, ocorreram diversas chamadas da ECT para a COMAM, solicitando assistência técnica dentro da garantia prevista. Entretanto, relativo a esses atendimentos, a COMAM se pronunciou em março e abril de 2004, apresentando cobrança de valor referente a serviços que entendia ser de mau uso ou de chamada indevida, portanto não coberto pela garantia. Os valores totalizavam R\$ 192.325,55. Em função dessa comunicação foi realizada uma avaliação do pleito, indicando como devido cerca de 60% dos casos, totalizando R\$ 116.718,01, sendo submetido a avaliação jurídica, que emitiu parecer favorável em abril de 2005. Entretanto a Secretaria Federal de Controle Interno, analisando esse pregão, solicitou a suspensão desses pagamentos e apurações complementares em relação a gestão do contrato. Em atendimento a Secretaria, a Presidência designou uma comissão de sindicância para apuração dos fatos, a qual encontra-se em andamento. Da mesma forma esse assunto está sendo apurado pelo Ministério Público e Polícia Federal.

A empresa COMAM ainda participou do pregão 040/04 para o fornecimento de 32.600 capas de chuva, que resultou em um contrato no valor de R\$ 648.088,00 e do pregão eletrônico 092/04, para o fornecimento de 11.240 jaquetas para carteiro, que resultou em um valor de fornecimento de R\$ 365.974,40. Os fornecimentos ainda estão em andamento.



6. Aquisição de Tênis

Em Fevereiro de 2004, a ECT formalizou a Ata de Registro de Preços nº. 12.525/2004, com a empresa Protelyne Calçados de Segurança Ltda, vencedora do Pregão 126/2003, para o fornecimento estimado de 93.485 pares de tênis, ao preço unitário de R\$ 41,75, destinados aos carteiros lotados nas Diretorias Regionais do Sul e Sudeste.

Considerando que a empresa Protelyne não conseguiu desenvolver a amostra do material, de acordo com as especificações definidas no Edital, a Ata de Registro de Preço foi definitivamente cancelada em 09/12/2004. Decorridos os prazos legais e concedido o direito de defesa, a ECT impediu a empresa Protelyne de licitar e contratar com a ECT, pelo período de 6 meses, a partir de 08/03/2005.

Em janeiro de 2005, a ECT realizou o Pregão 103/2004, com o objetivo de adquirir 70.000 pares de tênis para suprir a necessidade de abastecimento das Diretorias Regionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como atender às necessidades das demais Regionais, que não vinham sendo supridas pela Protelyne.

Como a ECT ainda não tinha impedido de participar de licitação a empresa Protelyne, a mesma participou do Pregão 103/2004. Este pregão foi revogado, por interesse público, em 25/02/2005.

Após a revogação, o DECAM iniciou nova formatação de licitação para a compra de 138.000 pares de tênis, dividido em 4 lotes, abarcando todas as Diretorias Regionais, para atendimento das necessidades pelo período de 12 meses. Este processo não foi desencadeado pela ECT.

Em função do não desencadeamento das licitações anteriores e do conseqüente desabastecimento das unidades operacionais, em junho/2005, iniciou-se uma nova licitação para a compra de 74.000 pares de tênis, dividida em 2 lotes, para atender todas as Diretorias Regionais da ECT, pelo período de 6 meses. O Pregão Eletrônico 079/2005 encontra-se publicado, com previsão de abertura no dia 23/06/2005.



7. CONSÓRCIO ALPHA – Empresa Líder – NOVADATA

A ECT celebrou com o Consórcio ALPHA o contrato nº 11.346/02, assinado em 02/08/2002, cujo objeto é o fornecimento de Microcomputadores e Periféricos, pelo valor global de R\$ 90.989.913,20, iniciando sua vigência na data de assinatura do contrato e terminando com a entrega e emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, sendo que o último lote de equipamentos estava previsto para conclusão da instalação até 12/12/2002.

O referido contrato é oriundo do Pregão nº 042/2002-CPL/AC, homologado pela 30ª REDIR, de 24/07/2002.

Tendo em vista a variação cambial, ocorrida entre a data de apresentação da proposta e a data de entrega dos equipamentos, que ocasionou o aumento dos custos dos itens importados, o consórcio ALPHA, com base no subitem 10.1.2., alínea "c" do contrato e no inciso II, alínea "d" e § 5º do artigo 65 da Lei 8.666/93, solicitou em 04/10/2002 o restabelecimento do equilíbrio financeiro, pleiteando um reajuste da ordem de aproximadamente 18,648%, que representava R\$ 16.967.765,93 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Após avaliações por equipes técnicas, concluiu-se que o pedido da Contratada era procedente em parte, opinando pelo pagamento do valor de R\$ 5.517.286,96 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ocasionando um impacto sobre o valor total do contrato de 6,064%. O Reequilíbrio citado foi aprovado em 17/11/2004 na 46ª Reunião Ordinária de Diretoria de 2004.

Em carta datada de 08 de dezembro de 2004, o Consórcio ALPHA solicitou revisão do valor final encontrado de R\$ 5.517.286,97 para R\$ 9.211.746,95, ou seja, solicitou o pagamento da diferença no valor de R\$ 3.694.459,98, bem como a correção monetária do montante total pleiteado pelo Consórcio, utilizando-se a variação do IGP-DI, ocorrida no período das datas da efetiva entrega de cada lote, ocorridos entre os meses de agosto/2002 à fevereiro/2003, até a data da assinatura do 5º Termo Aditivo em 23/11/04. Em complementação, por intermédio da sua carta datada de 04 de março de 2005, solicitou também o reajuste sobre serviços de assistência técnica na garantia (10% de custeio) com base na Cláusula Quinta do referido contrato.

Referido pleito foi avaliado por Grupo Técnico, o qual posicionou-se pelo não cabimento das solicitações, posicionamento ainda a ser submetido à Diretoria.

Cabe esclarecer que o referido contrato recebeu quatro Termos Aditivos, conforme discriminado a seguir:

Primeiro Termo Aditivo - adequação das especificações dos equipamentos e alterações no cronograma de implantação da solução integrada nas agências próprias da ECT.

Segundo Termo Aditivo - acréscimo de 25% do valor total contratado para fornecimento de equipamentos, para modificações na forma de pagamento e no modo de fornecimento.

Terceiro Termo Aditivo - suprimir a instalação de equipamentos com o conseqüente decréscimo de 0,065% do valor global do Contrato nº 11.346/02.

Quarto Termo Aditivo - para suprimir a parte da assistência técnica em garantia em razão da supressão de instalação de equipamentos conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.346/02 e ajustar a redação do subitem 2.1 do Terceiro Termo Aditivo com o conseqüente decréscimo de 0,007% do valor global do Contrato nº 11.346/02.

A única contratação efetuada com a citada empresa em 2005, por intermédio do Consórcio Alpha formado pela Novadata e pela Positivo, refere-se à Dispensa de licitação abaixo citada.



que foi motivada pela necessidade de prestação de serviços de manutenção corretiva em 60.308 equipamentos de informática, tendo em vista a não-conclusão da Concorrência 013/04 em tempo hábil.

Nº. Processo – **DL-001/05-DEMAN/DITEC**

Aprovação CACE: Parecer CACE-463/2005

Ratificação: 11ª REDIR, de 16/03/05.

Nº. Contrato – 13.419/05

Publicação DOU – 21/03/05

Objeto – Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de 60.308 equipamentos de informática, por 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Base legal – Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer DEJUR/DCON-15/2005.

Valor – R\$ 1.034.139,00/mês

Empresa Contratada – Consórcio Alpha.

Vigência – 17/03/05 a 17/05/05

Justificativa de Preços:

Valores mensais apresentados pelas empresas participantes:

SCOPUS - R\$ 1.625.643,17

NEC – R\$ 2.169.794,80

Bematech – R\$ 4.726.254,99

Siemens – R\$ 5.691.338,98



8. EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA HHP

Os equipamentos fornecidos foram: coletores eletrônicos, docas para os coletores, impressoras e leitores óticos para utilização pela área operacional.

Para a aquisição foi realizado o pregão eletrônico 107/2003 com as seguintes quantidades:

1500 coletores,
810 docas para coletores,
810 impressoras,
457 leitores óticos.

Editais retirados: 34

Participaram da licitação 3 empresas:

- CAB Ltda.
- HHP Brasil Ltda.
- EA-3 Ltda.

Propostas escritas:

HHP – R\$ 14.979.477,00
CAB – R\$ 15.877.346,00
EA-3 – R\$ 16.177.828,00

Após as rodadas de lances sagrou-se vencedora a empresa **HHP**, no valor de R\$ 14.979.477,00, com uma redução de 1,24% sobre o valor de referência R\$ 15.167.592,00.

A licitação foi homologada na 49ª REDIR de 10/12/03.

Com relação ao pregão 059/2004, seria para atender novas demandas da ECT por esses equipamentos, porém ele foi revogado porque houve desclassificação de alguns participantes por não atenderem as especificações solicitadas, impedindo a disputa desejada.

LEITURA E IMPRESSÃO DE CONTAS.

Pregão Presencial 059/04

Objeto: 4.000 coletores de dados e 2.000 docas para coletores.

Editais retirados: 53

Participaram da licitação 7 empresas:

- Comax Industrial Ltda
- Hand Held Products Brasil Ltda.
- Omni Comércio e Serviços Ltda.
- Intermecc South América Ltda.
- CAB- Tecnologia e Sistemas Ltda.
- EA3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.
- Equipa Ltda.

Face necessidade dos equipamentos para testes, na 1ª reunião do Pregão, realizada em 26/10/04, constou em ata o seguinte que os licitantes deveriam apresentar um equipamento da marca e modelo ofertado, impreterivelmente até o dia 04/11/04, sob pena de desclassificação.



Na segunda reunião, realizada em 10/01/05, o pregoeiro exibiu aos participantes os volumes contendo os equipamentos ofertados das marcas Intermec e HHP Brasil. Informou, ainda, que a empresa Comax não entregou as amostras no tempo oportuno. Foram abertos os volumes e checados pelos representantes das empresas presentes.

Após análise técnica, foram desclassificadas as propostas das empresas Intermec, OMNI e Equipa, pelos seguintes motivos, dentre outros:

- o produto da empresa Intermec apresentado como amostra, difere do equipamento especificado na documentação técnica, conforme folha 1.047 do Anexo 8 da proposta da licitante, onde consta "700 Series Mobile Computer Single Dock".
- o modelo cotado apresenta doca com as portas serial, USB e ethernet, já a amostra possui somente a porta ethernet.
- acoplado à doca está um adaptador IrDA, que não consta do manual do fabricante publicado na internet.

A empresa Comax, também foi desclassificada, face à não apresentação da amostra.

As empresas EA-3 CAB e HHP, que ofertaram o equipamento Home Base 900009402 foram classificadas.

Após 11 rodadas de lances, a empresa HHP ofertou o menor preço que foi de R\$ 34.560.0000,00.

Tendo em vista a manifestação das empresas OMNI, Intermec, Comax e Equipa de entrarem com recurso, a pregoeira deixou de adjudicar o certame.

A licitação foi revogada em razão do seguinte:

Os diversos recursos apresentados, inclusive no TCU, impactaram sobremaneira o prazo de conclusão do processo. Dessa forma, a CIPRO, pelo Parecer/CIPRO-002/05, face ao tempo decorrido, entendeu ser a opção mais interessante, a revogação do processo, visando a uma conveniente e adequada oportunidade de reavaliação das especificações por parte da ECT, visando à melhoria e simplificação do processo de avaliação técnica – o que irá ser benéfico para todos os licitantes e para o interesse público. Cita, ainda, em seu parecer, constante do processo licitatório, todas as considerações técnicas que embasam sua proposição.

Assim, a Pregoeira, visando resguardar a Administração, aumentar o universo de interessados com a reformulação dos requisitos técnicos e, sempre norteado pelos Princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da Eficiência, o da Razoabilidade e o da Economicidade, propôs a revogação do presente processo licitatório, tendo em vista que o motivo de revogação é a inconveniência ou inoportunidade do ato ou da situação gerada por ele – é o resultado de uma reapreciação sobre certa situação gerada por ele – é o resultado de uma reapreciação sobre certa situação administrativa que conclui por sua inadequação ao interesse público maior.



9. NOVADATA (A PARTIR DE 2003)

Foram realizadas três licitações a partir de 2003, nas quais a Novadata sagrou-se vencedora em pelo menos um item. São elas: Pregão 091/03, Pregão 050/04 e Pregão 057/04. A Novadata também participou da Concorrência 013/2004-CEL/ECT - Manutenção de diversos equipamentos de informática - tendo sido inabilitada do certame, por não ter apresentado, na fase de habilitação, a relação de sedes técnicas, exigida pelo item 5.1. do Edital de licitação.

Todos estes pregões objetivaram elaborar ata de registro de preços, por um período de até 12 meses.

Por que realizamos Pregão? Por se tratarem de bens comuns, enquadráveis na modalidade Pregão, a qual, além de ser mais ágil, tem demonstrado uma redução significativa nos preços finais da licitação, devido a sua alta competitividade.

Por que Registro de Preços? Porque são itens que apresentam um consumo variável. Assim a ECT, além de poder efetuar a contratação futura, ainda não está obrigada a contratar, caso a sua necessidade não se configure.

A seguir detalhamos cada um dos processos citados:

Pregão 091/03.

Autorização para licitar: 12/08/03
Recebimento na CPL: 15/08/03
Veiculação do Edital no D.O.U.: 22/09/03
Reunião de Licitação: 14/10/03
Homologação: 43ª REDIR de 28/10/03

Empresas que retiraram o edital – 54
Empresas que participaram da licitação – 07
Classificadas a dar lance: 03 para o item 1
02 para os itens 2 e 3
Desclassificada: 1 (Novadata para os itens 2 e 3).
Inabilitada: 0

Resultado.

Item 1 – Aquisição de 3.492 microcomputadores – estação convencional

Vencedora: Novadata

Valor unitário de aquisição: R\$ 2.371,00 (36% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 3.726,20

Menor proposta escrita – R\$ 2.371,00 Novadata. Não houve rodada de lances, pois as empresas Procomp (R\$ 2.727,07) e Itautec (R\$ 2.854,00), não cobriram a oferta da Novadata.

Valor total da contratação: R\$ 8.279.532,00

Item 2 – Aquisição de 111 microcomputadores – estação gráfica.

Vencedora: Comercial Star

Valor unitário de aquisição: R\$ 11.400,00 (9% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 12.533,40

Menor proposta escrita – R\$ 12.500,00 Comercial Star. A Novadata apresentou o preço de R\$ 7.808,00, tendo sido desclassificada por não comprovar em documento do fabricante o atendimento das exigências dos itens 13.1 (Padrão AGP – 8X Slotada) e 13.3 (Acelerador Gráfico de 256 bits) do edital de Licitação. Dessa forma, a Pregoeira efetuou negociações junto à Computer Star, tendo obtido o preço final de R\$ 11.400,00.

Valor total da contratação: R\$ 1.265.400,00

Item 3 – Aquisição de 150 microcomputadores – estação de desenvolvimento.

Vencedora: Comercial Star

Valor unitário de aquisição: R\$ 5.900,00 (4% abaixo da estimativa)

Valor de referência: R\$ 6.142,50



Menor proposta escrita – R\$ 6.140,00 Comercial Star. A Novadata apresentou o preço de R\$ 4.982,00, tendo sido desclassificada por não comprovar em documento do fabricante o atendimento das exigências dos itens 13.1 (Padrão AGP – 8X Slotada) e 13.3 (Acelerador Gráfico de 256 bits) do edital de Licitação. Dessa forma, a Pregoeira efetuou negociações junto à Computer Star, tendo obtido o preço final de R\$ 5.900,00.
Valor total da Contratação: R\$ 885.000,00

Valor de referência global – R\$ 15.324.472,80
Valor total da licitação – R\$ 10.429.932,00
Diferença – R\$ 4.894.540,80 (REDUÇÃO DE 31,9%)

NOTA: A Dotação Orçamentária para 2003 para aquisição de equipamentos de informática para 2003 foi de R\$ 39.949.460,00.

Pregão 050/04.

Recebimento na CPL: 17/05/04
Veiculação do Edital no D.O.U.: 19/07/04
Reunião de Abertura de Licitação: 10/08/04
Segunda reunião de licitação: 11/10/04
Homologação: 4ª REDIR de 26/01/05

Empresas que retiraram o edital – 71
Empresas que participaram da licitação – 07
Classificadas a dar lance: 03 para os itens 1, 2, 6.
02 para os itens 3 e 4
01 para o item 5.
Desclassificada: 2 (Positivo e Metrocomm para o item 6).
Inabilitada: 0.

Resultado.

Item 1 – 577 Estações Convencionais LCD
Item 2 – 12.071 Estações Convencionais CRT
Item 3 – 500 Estações SRO
Item 4 – 208 Estações Desenvolvimento
Item 5 – 46 Estações Gráficas.

Estes itens tiveram as propostas das licitantes desclassificadas em razão de que não houve lances e os preços das propostas escritas terem ficado superiores aos Valores Máximos a serem Pagos pela ECT, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

Item 6 – 508 Notebooks
Vencedora: Novadata
Valor unitário de aquisição: R\$ 6.800,00 (2% abaixo da estimativa)
Valor de referência: R\$ 6.957,67
Menor proposta escrita – R\$ 6.954,66 Novadata. A Metrocomm apresentou o preço de R\$ 5.990,00, tendo sido desclassificada haja vista que foi comprovado que o equipamento cotado é incompatível com o especificado em Edital. Dessa forma, após as rodadas de lances entre a Novadata e a HP sagrou-se vencedora a Novadata.

Valor total de referência: R\$ 3.534.496,36
Valor total da contratação: R\$ 3.454.400,00
Diferença: R\$ 80.096,36 (redução de 2,3%)

Pregão 057/04 – Relicitação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Pregão 050/04.

Autorização para licitar: 12/08/04
Veiculação do Edital no D.O.U.: 30/08/04



Reunião de Licitação: 10/09/04
Homologação: 38ª REDIR de 22/09/04

Empresas que retiraram o edital – 47
Empresas que participaram da licitação – 06
Classificadas a dar lance: 04 para o item 1.
03 para os demais itens

Desclassificada: 0
Inabilitada: 0.

Resultado.

Item 1 – 577 Estações Convencionais LCD
Vencedora: ATP Tecnologia e Produtos S/A.
Valor unitário de Aquisição: R\$ 3.690,00 (25% abaixo da estimativa).
Valor de Referência – R\$ 4.903,16
Menor proposta escrita R\$ 4.177,00 – Novadata. Após 14 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a ATP.
Valor total da contratação: R\$ 2.129.130,00

Item 2 – 12.071 Estações Convencionais CRT
Vencedora: Positivo Informática Ltda.
Valor adquirido – R\$ 2.316,00 (36% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 3.647,50
Menor proposta escrita R\$ 2.715,00 – Positivo. Após 65 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a Positivo.
Valor total da contratação: R\$ 27.956.436,00

Item 3 – 500 Estações SRO
Vencedora: HP Brasil Ltda.
Valor adquirido – R\$ 3.436,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 4.121,07
Menor proposta escrita R\$ 4.067,00 – Novadata. Após 21 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a HP do Brasil.
Valor total da contratação: R\$ 1.718.000,00

Item 4 – 208 Estações Desenvolvimento
Vencedora: Novadata Sistemas e Computadores Ltda.
Valor adquirido – R\$ 7.495,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 8.967,87
Menor proposta escrita R\$ 7.498,00 – Novadata. Após uma rodada de lance, sagrou-se vencedora a Novadata.
Valor total da contratação: R\$ 1.558.960,00

Item 5 – Item 5 – 46 Estações Gráficas
Vencedora: HP Brasil Ltda.
Valor adquirido – R\$ 9.860,00 (16% abaixo da estimativa).
Valor de referência – R\$ 11.796,29
Menor proposta escrita R\$ 11.433,00 – Novadata. Após 19 rodadas de lance, sagrou-se vencedora a empresa HP do Brasil.
Valor total da contratação: R\$ 453.560,00

Valor de referência global – R\$ 51.326.577,12
Valor total da licitação – R\$ 33.816.086,00
Diferença – R\$ 17.510.491,12 (34,1%).

NOTA 1: A Novadata sagrou-se vencedora somente do item 4. No entanto, caso não fosse licitação na modalidade Pregão e sim Concorrência – Menor Preço, onde é



vencedor quem apresentar a menor proposta escrita, a Novadata também teria ganhado os itens 1, 3, e 5.

NOTA 2: A Dotação Orçamentária pra 2004 para aquisição de equipamentos de informática foi de R\$ 85.494.240,00

OBSERVAÇÃO: No ano de 2005 a Dotação Orçamentária para a aquisição de equipamentos de informática é de R\$ 82.590.890,00, sendo que não ainda não adquirimos nenhum equipamento Novadata.

A única contratação efetuada com a citada empresa em 2005, por intermédio do Consórcio Alpha formado pela Novadata e pela Positivo, refere-se à Dispensa de licitação abaixo citada, que foi motivada pela necessidade emergencial de prestação de serviços de manutenção corretiva em 60.308 equipamentos de informática, tendo em vista a não-conclusão da Concorrência 013/04 em tempo hábil.

Nº. Processo – **DL-001/05-DEMAN/DITEC**

Aprovação CACE: Parecer CACE-463/2005

Ratificação: 11ª REDIR, de 16/03/05.

Nº. Contrato – 13.419/05

Publicação DOU – 21/03/05

Objeto – Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de 60.308 equipamentos de informática, por 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Base legal – Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer DEJUR/DCON-15/2005.

Valor – R\$ 2.068.278,00 (R\$ 1.034.139,00/mês)

Empresa Contratada – Consórcio Alpha.

Vigência – 17/03/05 a 17/05/05 – prorrogado até 17/07/05. Dessa forma o valor global passou para R\$ 4.136.556,00 (R\$ 1.034.139,00/mês).

Justificativa de Preços:

Propostas valores mensais: SCOPUS - R\$ 1.625.643,17

NEC – R\$ 2.169.794,80

Bematech – R\$ 4.726.254,99

Siemens – R\$ 5.691.338,98



10. MANDIC

A empresa MANDIC não é contratada dos Correios, presta serviços a empresa BrT Serviços de Internet S.A. que fornecé aos Correios a solução tecnológica para operar o serviço CorreiosNet Endereço Eletrônico, que oferece contas gratuitas de e-mail à população como iniciativa de inclusão digital dos brasileiros. Atualmente mais de 75.000 usuários já contam com esta facilidade e pretende-se atingir, até 2006, 2 milhões de novos usuários.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI --- CORREIOS
Fis: 1348
3767
Doc: 18

11. Serviço Especial Seguro Postal

O Seguro Postal é um Serviço Especial, instituído pelo Ministério das Comunicações (Portarias MC Nº 1.678/2002 e Nº 2.589/2002), que consiste na utilização da rede de atendimento da ECT, para a comercialização de seguros, previdência privada e títulos de capitalização, obedecendo as normas da Superintendência de Seguros Privados e com fundamento no Art. 2º, parágrafo primeiro, alínea "d" da Lei 6.538/78.

Trata-se de uma iniciativa que, similarmente ao Banco Postal, possui características nitidamente sociais, com sustentação econômica própria, no sentido de atender a todos os brasileiros, em especial aqueles residentes nos menores municípios e periferia dos grandes centros.

A principal distinção do novo serviço em relação àqueles oferecidos pelos canais tradicionais é a capilaridade da rede envolvida, capaz de dar à população, especialmente nas camadas de baixa renda, condições de acesso apólices/títulos de baixo valor, sem economicidade ou atratividade para os agentes atuais. Isso é obtido pelo compartilhamento da extensa rede de atendimento da ECT, demandando investimentos complementares apenas marginais.

A solução aderente ao ambiente normativo então existente foi a formação de parceria com um banco já estabelecido no Sistema Financeiro Nacional, através de processo seletivo público, vencido pelo Bradesco, para contratar os Correios como correspondente bancário. Dessa forma, a ECT não estaria entrando diretamente no sistema bancário, como é comum em países europeus e asiáticos.

Cronologia

A implementação dos serviços será feita em parceria direta com operadoras reconhecidas pela SUSEP (seguradora, empresas de capitalização e/ou entidades de previdência privada), estas contratando os serviços da ECT. Dessa forma, há sensível redução de custos para as operadoras que, em contrapartida, podem desenvolver produtos específicos para a população de baixo poder aquisitivo que, de outra forma, seria impossível.

26/11/2002: Instituição do Serviço Especial Seguro Postal (Portaria MC Nº 2.568/2002).

09/09/2002: Audiência Pública com as empresas interessadas.

10/09/2002 a 31/12/2004: discussão com o mercado, revisão e adaptação do projeto.

24/01/2005 a 18/02/2005: Consulta Pública.

09/05/2005: Publicação do Edital de Chamamento Público 01/2005.

01/06/2005: Adiamento sine die da data de habilitação e recebimento de propostas.

Características da seleção:

Melhor combinação de técnica e preço;

Patrimônio Líquido exigido: R\$ 150 milhões;

Participação individual, pelo grupo econômico ou por consórcio;

Sem a formação de consórcio, pelo menos 41 empresa poderia se habilitar;

Inibição à acumulação de segmentos pelo mesmo operador.

Serviços a serem prestados

Venda, manutenção de apólices de seguros;

Venda e resgate de títulos de capitalização;

Entrada em processos de sinistro e de indenização;

Pagamento de sinistros e de indenizações;

Consulta remota on-line a situação de contratos, apólices e títulos.



12. AQUISIÇÃO DE SALAS DE SEGURANÇA FÍSICA

A área de Tecnologia emitiu diversos pareceres técnicos, no decorrer do ano de 2000, sustentando a criação de Centros Nacionais de Tratamento de Informação – CNTI, com base no Modelo de Administração da Rede Corporativa – CORREIOSNET. A esses centros caberia a função de operar, controlar e monitorar os serviços e sistemas de informação corporativos, tais como Banco Postal, Mecanização da Triagem, ERP, SRO, SARA, Correio Híbrido, entre outros. Esse ambiente necessitaria de proteção para que pudesse funcionar em tempo integral, com o conceito de alta disponibilidade, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, editado em dezembro de 2000, recomendou expressamente a reformulação do ambiente tecnológico da ECT, com a centralização das bases de dados e equipamentos servidores de produção em Centros Corporativos de Dados com a devida modernização tecnológica do ambiente que apresentava fragilidade na segurança física, com a utilização de salas de segurança física.

A presidência da Empresa designou, pela Portaria PRT/PR-169/2000, grupo de trabalho com o objetivo de elaborar projeto básico para contratação.

Foi realizada, então, a Concorrência-027/2000 CEL/AC que teve o seguinte histórico:

Objeto: Duas salas de segurança física para os CCD Brasília e São Paulo

Veiculação em Diário Oficial da União – 15/12/2000

Abertura da Licitação – 05/02/2001

Empresas que retiraram o Edital – 12

Empresas que participaram da Licitação – 01

Tendo em vista a participação de somente uma empresa – ACECO – que apresentou proposta no valor de R\$21.199.600,00, acima do valor estimado que era de R\$ 18.000.000,00 a CEL solicitou ao licitante a diminuição de preço ao patamar orçado.

Deve-se salientar que, até então, a empresa não possuía nenhum histórico de contratação de sistema integrado para segurança física. Adicionalmente, deve-se acrescentar que o maior percentual do material ofertado é importado e sujeito a flutuações do dólar. A título de informação, ao final de novembro/2000, data da realização da estimativa, o dólar estava cotado em R\$ 1,9322. Na data da licitação, o dólar estava cotado entre R\$1,9934 e R\$ 1,9945.

Após várias negociações, chegou-se ao valor final de R\$19.500.000,00, tendo a CEL proposto a homologação à empresa ACECO neste valor. A homologação ocorreu na 8ª REDIR de 21/02/2001 gerando o contrato 10.586/2001 de 14/03/2001.

As salas de segurança física foram implementadas, encontrando-se em funcionamento e atendendo plenamente aos objetivos de suas contratações.



13. AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS

Agência de Correio Franqueada (ACF) é uma unidade de atendimento terceirizada, operada por pessoa jurídica dedicada à prestação de serviços autorizados pela ECT.

A solução da ACF foi concebida principalmente pela limitação de recursos para investimentos diretos pela ECT na expansão da sua rede de agências, a par da necessidade de ampliação da oferta de produtos e serviços com padrão de qualidade oferecido pelas agências próprias da empresa.

Com a implantação das agências franqueadas, os Correios passaram a contar com um canal de atendimento não só para prestação dos serviços postais básicos, mas também para reforçar a atuação e presença da ECT nos mercados de maior demanda, como suporte ao seu crescimento sustentável.

Em janeiro de 1990 teve início a implantação das primeiras Agências Franqueadas pela ECT, após autorização concedida pela extinta Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura. Decorridos quatro anos do início do processo de expansão, a quantidade de agências franqueadas atingiu 1.700 unidades em operação.

Em 1994, por decisão do TCU que, fundamentalmente, entendeu ser necessária licitação para o estabelecimento de franquias, a contratação de novas agências franqueadas foi descontinuada.

Não obstante, a permanência das franquias em operação foi respaldada, num primeiro momento, pela Lei nº 9.648, de 1998, que prorrogou os contratos até dezembro de 2002, e, já em 2002, nova prorrogação veio a acontecer por meio da Lei n.º 10.577, que assegurou a vigência dos mesmos contratos até novembro de 2007.

Atualmente a ECT conta com 1.466 Agências Franqueadas em atividade.



14. VENCIMENTO DO CONTRATO DA REDE CORPORATIVA – EMBRATEL

Necessidade

Em meados do ano de 2000 a ECT adotou novo modelo tecnológico, centralizando seus recursos computacionais, anteriormente distribuídos pelas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais. A implantação de tal modelo em conjunto com o início da implantação do ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a ativação de novos sistemas, a consolidação e a expansão de sistemas de informação já implantados e o aumento da utilização dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Intranet e Internet), fizeram com que se tornasse necessário garantir a expansão da capacidade e da capilaridade da Rede Corporativa – volume de tráfego cursado e número de pontos conectados.

Em setembro/2000, durante a implementação do novo Modelo de Tecnologia de Informação, instituído pelo Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET (PRT/PR – 167/2000), o Presidente da ECT designou o Grupo de Trabalho (PRT/PR-170/2000) encarregado de avaliar a Rede Corporativa da ECT e elaborar novo projeto básico, de forma a dotá-la de todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa. Participaram desse grupo representantes das Áreas: Comercial, Operacional, Financeira e de Tecnologia.

O projeto básico resultante definiu os níveis de serviço e os requerimentos que serviram de parâmetro para a elaboração do edital da Concorrência 028/2000, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2000, cujo objeto é a implantação da nova Rede Corporativa.

Como resultado da referida concorrência, foi celebrado em 24/09/2001 o contrato 10.818/2001, com o Consórcio Rede ECT, integrado atualmente pela Telefônica e pela Embratel, esta última exercendo o papel de líder.

O objeto desse contrato é o fornecimento de serviços para uma solução integrada de rede visando a comunicação de dados, voz e imagem, entre as unidades prediais dos Correios em todo o território nacional, compreendendo meios de comunicação, equipamentos, roteadores, instalação, configuração, manutenção, monitoração, gerenciamento e operação dos recursos de comunicação, segurança, serviço de acesso remoto (RAS), implementação e manutenção de redes locais e conectividade à Internet, bem como treinamento (em conformidade com o Projeto Básico contido no Edital de Licitação da Concorrência n.º 028/2000 e seus respectivos Anexos).

Processo licitatório

Modalidade da Licitação: Concorrência tipo técnica e preço

Empresas envolvidas

- que retiraram o Edital: 106
- que participaram da Licitação: 3
- que foram inabilitadas: 1 (Primesys)
- que foram desclassificadas: 0

Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor mensal (R\$)	Posição (%)
01	Consórcio Rede ECT	4.801.320,90	100,00
02	Consórcio Integração	6.138.452,45	127,85
	Orçamento estimado - ECT	4.500.000,00	93,72

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls: 1352
3767
Doc: 22

Histórico do processo licitatório

Autorização (conforme CI/ CEL-001/2000)	: 14/12/2000
Publicação do aviso de licitação no D.O.U.	: 15/12/2000
Abertura da licitação	: 02/03/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 07/03/2001
Abertura das propostas técnicas	: 12/07/2001
Julgamento das propostas técnicas	: 03/08/2001
Abertura das propostas econômicas	: 28/08/2001
Julgamento das propostas.	: 28/08/2001
Publicação do resultado do julgamento no D.O.U.	: 29/08/2001
Assinatura do contrato 10.818/2001	: 24/09/2001

Termos aditivos

- 1º - Contrato nº 11.699/2003 – 26/03/2003
- 2º - Contrato nº 11.891/2003 – 27/06/2003
- 3º - Contrato nº 12.166/2003 – 28/10/2003
- 4º - Contrato nº 12.503/2004 – 29/01/2004
- 5º - Contrato nº 12.628/2004 – 24/03/2004
- 6º - Contrato nº 12.674/2004 – 13/05/2004
- 7º - Contrato nº 12.877/2004 – 26/08/2004
- 8º - Contrato nº 12.890/2004 – 31/08/2004

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1353
3767 J
Doc: 23

15. MÁQUINA DE FRANQUEAR

Os Correios possuíam em meados de 1998 um parque com 7.186 Máquinas de Franquear Mecânicas e Eletro-eletrônicas (2.412 em agências próprias 3.913 em agências franqueadas e 861 em clientes permissionários). Dentre os equipamentos em funcionamento, alguns com cerca de 40 anos de uso ou mais.

Por se tratar de equipamentos antigos, desprovidos de novas tecnologias e como as agências franqueadas passaram a utilizar as máquinas de franquear para franqueamentos em grande escala (mais de 80% da receita de máquina de franquear), a quantidade de oficinas de manutenção cresceu, abrindo espaço para a manipulação de peças e componentes internos, por técnicos não autorizados.

Apesar de os Correios conhecerem cada equipamento instalado dentro das unidades (próprias, franqueadas e estabelecimentos de terceiros) havia uma dúvida quanto a existência de equipamentos roubados, extraviados ou importados ilegalmente e comercializados na clandestinidade, que pudessem ser utilizados mediante clonagem das identificações dos equipamentos autorizados sem que os Correios pudessem ter um controle efetivo sobre a localização de todos os equipamentos em uso no país..

As inspeções realizadas no tráfego postal apontavam a existência de correspondências franqueadas pela mesma máquina de franquear (identificada pelo número de matrícula impresso na estampa), porém, com pequenas diferenças nos caracteres estampados (formato de números e letras, espaçamentos e outras características). Diversos experimentos foram realizados (método comparativo, mediante xerocópias das estampas em lâminas de transparências) evidenciando as diferenças de impressão entre estampas franqueadas na mesma data e supostamente pelo mesmo equipamento. Neste ponto, cabe esclarecer que a estampa de máquina de franquear é impressa por meio de um clichê que pode ser fabricado nas oficinas de manutenção. Correspondências franqueadas por uma máquina "clonada" e introduzidas no tráfego postal, juntamente com os objetos franqueados por uma máquina de franquear autorizada, são encaminhadas e entregues, sem a contrapartida do ingresso de receita para os Correios.

Um estudo dos diversos tipos de Máquinas de Franquear em operação, permitiu identificar diversas formas possíveis da prática de fraudes, mediante a manipulação dos mecanismos internos desses equipamentos. Utilizando artifícios diversos, é possível efetuar o franqueamento de objetos sem que a utilização da carga fique registrada no equipamento gerando perda de receitas para a Empresa.

À época, o serviço de correios dos Estados Unidos, apontava uma perda mensal de aproximadamente 1,7% de receita, antes da utilização de equipamentos digitais e, no Brasil, embora não houvesse uma forma de identificar o percentual de evasão de receitas, estimava-se algo em torno de 5 a 10%, equivalente a 4,5 a 9 milhões de reais por mês.

Diante desse quadro, os Correios resolveram iniciar um processo de substituição dos equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos, por uma solução moderna e atualizada que fornecesse o máximo de segurança e controle.

Foi então formulada uma proposta de aquisição de uma Solução Integrada de Franqueamento, composta por equipamentos e softwares de gerenciamento (carga remota e gerenciamento de equipamentos por meio de conexão, via modem; leitura de estampas; estampas geradas via software; medidores blindados, sem acesso a componentes internos; dados criptografados e outros mecanismos de segurança).

Em meados de 2001 foi desencadeada a Concorrência Internacional 003/2001 para aquisição da solução integrada e dar início à implantação do parque de máquinas de franquear digitais, objetivando a contenção da evasão de receitas dos Correios.

Como houve um grande lapso de tempo entre os estudos iniciais e o desencadeamento da licitação, os equipamentos só começaram a ser entregues em meados de 2002, inviabilizando as instalações nas agências franqueadas (os Contratos de Franquia Empresarial tinham término previsto para dezembro/2002).

Dessa forma, o processo de modernização do parque de máquinas de franquear iniciou-se pelas agências próprias, onde foram instalados 1.156 equipamentos.



Nesse interim, a rede franqueada conseguiu, mediante artifício legal, prorrogar a vigência do Contrato de Franquia Empresarial por mais cinco anos, motivando a Empresa a expandir a instalação das máquinas de franquear para aquelas unidades. Assim, encontra-se em fase final a instalação de 344 máquinas de franquear digitais em agências franqueadas.

O próximo passo na consolidação da solução integrada de franqueamento é a identificação das unidades ainda não contempladas na primeira fase e a definição dos tipos de equipamentos a serem adquiridos, observando-se a capacidade de produção e características de cada agência.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - - CORREIOS
Fis: 1355
3767
Doc: 25

16. SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Os Correios adquiriram uma Solução Integrada de Gestão Empresarial englobando não somente um ERP - Enterprise Resource Planning, mas também um software CRM - Customer Relationship Manager e um DW- Data Warehouse. O ERP automatiza todos os processos de retaguarda, o CRM administra o relacionamento com o cliente externo e o DW fornece à Empresa subsídios para tomadas de decisão.

Essa solução foi adquirida por um processo licitatório, onde havia três concorrentes, sendo que o segundo colocado teve seu preço maior do que o vencedor, no caso a Unisys, em aproximadamente 115%. O valor total do contrato hoje é de R\$ 64.902.149,86, sendo o saldo a executar de R\$ 26.763.999,23.

A solução foi implantada parcialmente em todas as 25 Diretorias Regionais, nas áreas de Recursos Humanos, Econômico-Financeira, Administrativa, Comercial, Operacional e Tecnologia.

Para tanto, foram treinados mais de 3000 usuários indicados pelas áreas envolvidas da Empresa. Além disso, foram feitos treinamentos vivenciais com o acompanhamento intensivo da equipe de implantação.

Os benefícios da implantação dessa Solução, até o momento, podem ser resumidos nos seguintes itens, dentre outros:

Construção de um modelo único de processo para toda a Organização, o que viabilizará, em qualquer ponto de consulta, a disponibilidade de informações em tempo real;

Simplificação do relacionamento comercial com seus clientes, visando sempre a maior comodidade e excelência do atendimento;

Padronização de procedimentos e agilização no processo decisório, tornando transparente todas as operações da Empresa, significando uma operação com maior velocidade e com menor custo;

Benefícios econômicos advindos do aumento de receitas e da redução, ou até mesmo da eliminação, de custos e despesas.

Maior rastreabilidade, controle físico, financeiro e gerenciamento do processo de compras;

Integração com lançamentos e atualizações automáticas nos diversos módulos e áreas envolvidas;

Eliminação de intermediários (burocracia), permitindo um melhor aproveitamento dos recursos humanos;

Controle efetivo do orçamento, desde o início da contratação, até o final (passo a passo);

Cadastros únicos e consistentes de fornecedores, itens, patrimônio, pessoal, órgãos, contratos de fornecedores e preços;

Apuração fiscal e aplicação do determinado na Lei 10833/03 (Não cumulatividade da COFINS) e LC 116/03 (ISS);

Disponibilização de várias informações estratégicas, das áreas já implantadas,

Conciliação dos dados patrimoniais e contratuais (físicos / financeiros);

Controles automáticos (contratos, pagamentos, multas, impostos).

Até o momento estão sendo controlados, entre outros procedimentos:

950 mil bens patrimoniais;

18,4 mil contratos geridos;

108 mil empregados;

164 mil fornecedores.

Os principais problemas que ocasionaram a decisão da ECT em rescindir unilateralmente o contrato 10.353/2000 com a Unisys foram:

Retirada paulatina de 37 consultores a partir de 19/04/2004;

Problemas contratuais da Unisys com as subcontratadas;

Não cumprimento dos prazos contratuais e do cronograma de implementação da Solução;

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls: 1336
3767 - 26
Doc: _____

Inexecução parcial do contrato em questão;

Lentidão no cumprimento do cronograma e na tomada de decisão para retomada do ritmo necessário ao projeto;

Comprovação da impossibilidade daquela empresa em concluir os serviços dentro do prazo pleiteado e/ou prazo contratual;

Inconsistência entre os Módulos de Contabilidade e Contas a Pagar;

Inconsistência entre os módulos de Gestão de Contratos e Orçamento.

Foram tomadas as seguintes providências administrativas pela ECT que culminaram na rescisão unilateral:

Comunicação à Unisys, em 15/12/04, da intenção em rescindir unilateralmente o contrato;

Em 24/05/2005 foi efetivada rescisão contratual e

Em 06/06/2005, a ECT comunicou à Unisys da decisão final de aplicação de multas contratuais no valor de R\$ 3,6 milhões.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1357
Fis: _____
3767
Doc: _____

17. Prestação de Serviços de Reprografia

Em 11 de setembro de 2003 foi solicitado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais a abertura de processo de contratação de serviços reprográficos de cópias em preto e branco, com a instalação de equipamentos configurados e habilitados para conexão em rede, mediante locação de 21 copiadoras/impressoras digitais de grande porte, incluindo a manutenção e reposição de peças com o fornecimento de suprimentos e materiais, exceto, papel. O objetivo era atender as necessidades internas da ECT em âmbito nacional.

A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado em 27 de outubro de 2003, na modalidade de pregão eletrônico, cuja abertura ocorreu em 27 de janeiro de 2004. Participaram do certame as empresas CNC – Centro Nacional de Cópias LTDA, cujo melhor lance foi no valor de R\$ 4.752.000,00 e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que venceu com o lance no valor de R\$ 4.690.400,00. A homologação foi realizada em 17/02/2004, em reunião de diretoria. A vencedora foi a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Os equipamentos foram instalados nas Diretorias Regionais de BSB/AC, BA, CE, GT, MG, PE, PR, RJ, RS, SC, SP/SPM e SP/SPI.

O contrato foi assinado em 10 de março de 2004, no valor global de R\$ 4.690.224,00, com o prazo de entrega e instalação de até 30 dias após a assinatura do mesmo.

A execução do contrato vem ocorrendo dentro da normalidade. No período de sua primeira vigência foram utilizadas pelas DRs, cópias excedentes, conforme previsto na Cláusula-Quarta, subitem 4.1. do Contrato em referência, totalizando o valor de R\$ 326.960,42.

Com base em pesquisa de mercado realizada no final de 2004, cuja média de preços cotados foi de R\$ 60,00, a ECT em 03 de fevereiro de 2005 comunicou à XEROX que não renovaria o contrato em virtude dos preços praticados estarem muito acima da pesquisa. Em resposta, a Contratada propôs redução de 29 % por meio de carta datada de 15 de fevereiro de 2005. Ainda assim, a ECT fez uma contra proposta, em 02 de março de 2005, solicitando redução adicional de 10 %, em função de o parque de impressão já estar instalado e os custos referentes ao processo produtivo já amortizados. A XEROX manifestou aceitação da proposta por meio de carta datada de 03 de março de 2005.

Desse modo, em 10 de março de 2005, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência do mesmo por mais 12 meses, no período de 10/03/2005 a 10/03/2006 e repactuação do preço unitário do milheiro da franquia de R\$ 88,83 para R\$ 56,76 e o preço unitário por milheiro excedente à franquia de R\$ 71,06 para R\$ 45,41, passando desta forma, o valor global do contrato de R\$ 4.690.224,00 para R\$ 2.996.928,00, ocorrendo uma redução de 36,102 % do valor inicial.



18. AQUISIÇÃO DE CAIXETAS CTA-05 & CTA-06

O Departamento Operacional de Cartas solicitou a aquisição de 240.000 caixetas plásticas, sendo 120.000 do modelo CTA-05, com tampa, modelo TCTA-01 e porta-etiqueta, modelo PEC-01 e 120.000 do modelo CTA-06, com tampa TCTA-01 e porta-etiqueta, modelo PEC-01.

O objetivo era suprir as necessidades operacionais da ECT, nos processos de unitização de cargas. A especificação técnica foi formulada pelo Departamento de Infra-estrutura, órgão técnico competente por essa atribuição.

O processo de contratação foi autorizado na modalidade de Pregão, cuja abertura ocorreu em 28/11/03 (1ª Reunião) e 19/12/03 (2ª reunião). Retiraram o edital 27 empresas, das quais 14 participaram da licitação e 4 foram classificadas para dar lances: PRECISION, MARFINITE, PAPA LIX e ALL IMPLASTIC. A homologação foi realizada em 24/03/04, em reunião de diretoria. A empresa vencedora foi a PRECISION COMPONENTES LTDA.

O Contrato nº. 12.669/04 foi celebrado em 03/05/04 com a empresa PRECISION COMPONENTES LTDA, no valor total de R\$ 3.735.600,00, com previsão de entrega do material em quatro lotes, nos prazos de 150, 180, 210 e 240 dias nas Diretorias Regionais de SPM e RJ. A apresentação da amostra deveria ocorrer em 120 dias da data do contrato, ou seja, até 31/08/04.

Em 08/09/04, a PRECISION solicitou por carta a dilatação do prazo de entrega das amostras para 10/01/05, sob justificativa de complexidade das ferramentas que estavam sendo confeccionadas, em razão de melhorias propostas pela própria Contratada para o produto. A ECT concedeu dilatação de 120 para 130 dias, ou seja, redefinindo a data de apresentação das amostras para 20/01/05.

Em 03/11/04, em nova correspondência, a PRECISION solicitou o adiamento da entrega do 1º lote para 25/01/05 e os demais a cada intervalo de 30 dias, além de insistir na prorrogação do prazo para apresentação da amostra para 10/01/05. Em resposta datada de 18/11/04, a ECT solicitou um novo cronograma de entrega, em face das necessidades das Diretorias Regionais.

Em 23/11/04, a PRECISION propôs novo cronograma, iniciando a entrega do 1º lote em 25/03/05 e o último lote em 30/05/05. A proposta não foi aceita pela ECT, que decidiu pela adoção das medidas contratuais cabíveis. Assim, em 27/01/05, o contrato foi rescindido unilateralmente pela ECT, com base na cláusula nona do contrato e no art. 78 da Lei 8666/93. Foram também aplicadas as penalidades de multa rescisória de 20% do valor contratual e suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT.

Em 16/02/05, a PRECISION foi notificada da rescisão e da aplicação das penalidades, não tendo se manifestado, nem apresentado defesa ou recurso. Complementarmente, em 08/03/05, a Contratada foi cientificada de que estava impedida de licitar e contratar com a ECT pelo prazo de 2 anos e novamente não se manifestou.

Em reunião realizada no DECAM, em 01/06/05, o Presidente da PRECISION apresentou denúncias contra o Sr. Maurício Marinho e informou que iria recorrer contra a aplicação da penalidade de multa pela ECT.

Em 06/06/05, a PRECISION requereu cópia da documentação e, em 13/06/05, apresentou Pedido de Reconsideração, em que solicita o cancelamento das penalidades e a retomada da execução contratual ou a rescisão sem aplicação das penas. O Pedido de Reconsideração encontra-se sob análise do Departamento Jurídico.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1359
Fls: 3767
Doc: 29

19. GERENCIAMENTO DA SAÚDE

Início dos estudos: Em 2002, pela equipe técnica do Departamento de Saúde, órgão subordinado à Diretoria de Recursos Humanos da ECT.

Justificativas:

Necessidade de direcionar o investimento da área de saúde para ações que evitem o agravamento da doença, uma vez que os pacientes crônicos são responsáveis por 80% da despesa com internações e exames de alto custo.

Alto custo do tratamento de doenças agravadas

Desperdício na aplicação de recursos em consultas e exames de pacientes que não darão continuidade ao tratamento devido ao não uso da medicação adequada e, fatalmente, serão levados ao processo de internação.

Dificuldade de aquisição de medicamentos pelos pacientes em função do seu alto custo.

Objetivo Geral:

Aprimorar a política de saúde da ECT, fortalecendo as ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças crônicas, melhorando a relação custo x benefício do **CorreiosSaúde** e a qualidade de vida de seus beneficiários.

Objetivos específicos:

Reduzir as internações e respectivos custos.

Reduzir quadros de agravação de doenças, com conseqüentes retornos ao médico e pedido de exames mais complexos.

Aumentar a eficácia das campanhas de prevenção, dirigindo-as conforme o perfil de doenças verificado em cada localidade.

Aprimorar gerenciamento dos custos.

Principais ações do Programa:

Cadastramento de pacientes crônicos portadores de Diabetes, Hipertensão, Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Dislipidemias.

Realização, a cada 3 meses, de consulta e exames padronizados para acompanhamento da evolução da doença.

Realização de reuniões e palestras de orientação quanto à nutrição, atividade física e controle do stress.

Gerenciamento das informações clínico-epidemiológicas à partir da utilização da medicação prescrita.

Implantação do processo de auxílio medicamentos como principal agente do programa de controle de pacientes crônicos.

Vantagens da implementação do Programa

Possibilita a identificação da população do **CorreiosSaúde** (Perfil da Massa).

Permite identificar quais as doenças de maior ocorrência.

Permite ações sobre as patologias de mais impacto nos custos.

Permite a identificação de dados que viabilizem a implementação de programas que influenciem no comportamento dos pacientes portadores de doenças crônicas.

A assistência à saúde dos empregados e dependentes passa a contar com uma abordagem de promoção.

Define o correto direcionamento das campanhas de saúde.

Resultados Esperados

Melhoria da saúde e da qualidade de vida dos empregados e de seus dependentes.

Aumento da produtividade dos empregados.

Redução dos índices de absenteísmo.

Melhoria do clima organizacional.

Retorno financeiro para a empresa com redução da despesa com consultas, exames e internações.

Aspectos Legais e Normativos

RQS nº 03/2005 - CN -
1360
Fis: _____
3767
Doc: _____

Decreto-Lei 2355/87, artigo 6º, § único, alínea "c".
Plano Estratégico da ECT 2004/2007.
Acordo Coletivo de Trabalho 2003/2004.
Nota Jurídica/DEJUR/ECT-1313/2004.
Relatório DIREC-114/2004, aprovado na REDIR-050/2004, de 15.12.2004.

Opções de operacionalização do processo de auxílio medicamentos

Com aquisição e distribuição pela própria ECT: apresentaria grande dificuldade em razão da complexidade das ações de cadastramento, negociação com laboratórios, controles, etc, bem como a necessidade de aumento considerável dos recursos físicos, humanos e materiais.

Com aquisição pelo próprio beneficiário e reembolso posterior: proibição de reembolso de despesas com medicamentos, conforme o Art. 6º, inciso VI do Decreto-Lei 2355/87.

Com administração e execução terceirizada: é a forma proposta e viável, na qual a ECT define a forma de operacionalização, sendo a contratação por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico.

Exemplos de empresas e/ou Planos de Saúde que adotam programa semelhante (com resultados positivos)

TELEMAR.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - SP.

TELEMIG.

POLICAR.

LUMINA.

COBRA.

UNIMED Parque Cimenteiro - MG.

Grupo Segurador Vera Cruz.

FUNDIÁGUA - Função de Previdência Companhia de Saneamento-DF.

CAPESAÚDE (Plano de Saúde da Função Nacional de Saúde).

Procedimentos Administrativos adotados

Concordância com a aplicação do Programa, sob o ponto de vista legal: Parecer favorável da área Jurídica da ECT, conforme Nota Jurídica/DEJUR-1313/2004.

Aprovação: pela Diretoria Colegiada da ECT: conforme Relatório DIREC-114/2004, aprovado na REDIR-050/2004, de 15.12.2004.

Abertura de Processo Licitatório: Parecer Favorável do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas/ECT, conforme Parecer/CACE-443/2005, devidamente autorizado pelo Presidente da ECT.

Projeto Básico: elaborado pela área de Recursos Humanos, demandante do serviço, conforme preconiza a lei 8666/93.

Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico: Pregão Eletrônico nº 070/2005 - CPL/AC, Tipo menor preço, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza a Lei 8666/93, devidamente chancelado pelo Departamento Jurídico.

Observações complementares

Entrega dos medicamentos aos pacientes crônicos: o paciente poderá retirar o medicamento em rede de farmácia credenciada ou receber em seu domicílio.

Exigência para avaliação técnica do prestador do serviço: tendo em vista a valorização e segurança da vida humana, responsabilidade social e a grandeza das dimensões operacionais, técnicas e econômicas do programa, exigiu-se experiência de prestação de serviços em administração de cartão de descontos para no mínimo 50.000 beneficiário e em administração, controle e operacionalização da logística de fornecimento de medicamentos e de monitoramento de pacientes portadores de doenças crônicas para no mínimo 10.000 vidas. (tais exigências foram referendadas pelo DEJUR).

Objeto da licitação: administração de um cartão de desconto para aquisição de medicamentos por todos os empregados, mediante desconto previamente determinado (mínimo de 30%) e fornecimento gratuito de medicamentos destinados aos pacientes cadastrados no programa de crônicos.

Forma de Pagamento: adotou-se a forma de pagamento do contrato de prestação de serviços pelo produto de um preço por vida pela quantidade de beneficiários, conforme justificativas nos itens seguintes.



Não se adotou a forma de pagamento por meio de ressarcimento da fatura dos medicamentos crônicos mais uma taxa de administração pelos seguintes motivos:

a remuneração do fornecedor seria diretamente proporcional ao valor da fatura de medicamentos, o que poderia induzir em um fornecimento de medicamento além do necessário para aumentar o ganho do fornecedor, pois quanto maior o valor da fatura maior seria sua remuneração;

a ECT teria que adotar um detalhado sistema de acompanhamento do processo de consumo de medicamentos, implicando em um alto custo interno com a montagem de uma estrutura de gestão do processo (recursos humanos, físicos e materiais).

Dificuldade, no processo licitatório, quanto à avaliação do menor custo com a taxa de administração, uma vez que os valores da tabela de preços dos medicamentos de cada participante serão diferentes, em razão de que cada um deles poderá conseguir, junto aos distribuidores, preços de compras diferentes.

Conforme levantamento efetuado, a quantidade de beneficiários do CorreiosSaúde portadores de doenças crônicas é de 60.372 e a despesa média mensal de cada paciente com medicamentos é de R\$ 80,54.

Utilizando os dados anteriores, poderemos fazer a seguinte comparação:

Adotando a forma de pagamento de ressarcimento da fatura de medicamentos acrescida de uma taxa de administração (estimada em 10%):

Valor da fatura de medicamentos: R\$ 4.862.360,88.

Taxa de administração: R\$ 486.236,08.

Total: R\$ 5.348.596,97 (a este valor deve ser acrescido o custo administrativo da estrutura a ser montada para a gestão do processo).

Adotando a forma de pagamento de preço por vida (conforme o edital de licitação): o valor da pesquisa inicial de preços foi de R\$ 5.105.126,67. No entanto, certamente no pregão teríamos um valor abaixo deste.

Comparando somente o valor a ser pago ao fornecedor (citado na alínea "a") com o valor da pesquisa inicial de preços (citado na alínea "b"), já teríamos um ganho para a ECT de R\$ 243.470,30 por mês.



20. UNISYS - PROJETO CorreioSNET TERMINAL DE ACESSO

O Programa CorreiosNet envolve a implantação de diversas soluções a serem disponibilizadas à população, no contexto da inclusão digital. Abrange, entre outros, projetos de Endereço Eletrônico, Mensageria e a instalação de Terminais de Acesso Público à internet.

O contrato para implantação do Projeto CorreiosNet Terminal de Acesso tem como objeto a contratação de uma Solução Integrada, compreendendo a instalação, configuração e manutenção de equipamentos e aplicativos instalados nas agências, nos Terminais de Acesso e nos Centros Corporativos de Dados de Brasília e São Paulo da ECT.

Cronologia:

O processo licitatório teve como vencedora a empresa Unisys Brasil Ltda, selecionada por meio da concorrência 014/2001, cujo contrato 11.217/02 foi assinado em 27 de maio de 2002.

O valor global do contrato é de R\$ 113 milhões, não tendo sido feito qualquer pagamento até o momento.

Em 12 de março de 2003 foi assinado o 1o Termo Aditivo, que alterou a data de entrega dos módulos que compõem a solução. Como a empresa vencedora não apresentou a solução de acordo com as especificações técnicas contratadas, não foi concluída a homologação para aceitação dos equipamentos, softwares, sistema de gestão e controle.

Após discussão de aspectos técnicos relacionados, em agosto de 2003, iniciaram-se negociações com vistas a firmar termo aditivo ao contrato e dar continuidade à execução do projeto.

Em fevereiro de 2004, foi elaborado um termo aditivo ao contrato, que, não tendo sido aceito pelo fornecedor, teve sua assinatura inviabilizada, provocando rediscussões ao longo do ano.

Considerando que não houve acordo para retomada da implantação do projeto iniciou-se, em janeiro de 2005, negociação para rescisão amigável do citado Contrato com a Unisys.

Situação Atual:

No andamento das negociações, a empresa Unisys pronunciou-se negativamente, em relação à proposta para rescisão amigável, em maio de 2005.

Neste momento, a ECT está avaliando novas alternativas a serem discutidas com a empresa Unisys.



21. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES

As licitações na ECT são realizadas com estrita observância das disposições legais vigentes (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 - Pregão, Decretos 3.931/2001 e 4.342/2002 - Sistema de Registro de Preços) além de normativas internas.

Dependendo do valor a ser contratado, as licitações poderão ser realizadas nas Diretorias Regionais (até o limite de R\$ 650 mil) ou na Administração Central (para valores maiores e contratações estratégicas).

As licitações geradas na Administração Central ou encaminhadas pelas Diretorias Regionais, têm tramitação no Departamento de Contratação e Administração de Material. Este Departamento desenvolve a especificação (para aqueles materiais mais comuns), a pesquisa de mercado, as condições de contratação, enviando o processo para licitação na Comissão Permanente de Licitação ou para o Pregoeiro. Ainda, após a licitação, o Departamento analisa todo o processo, preparando-o para aprovação da Diretoria. Ao final, a gestão administrativa (que suporta as demandas de interpretação legal e contratual), e em alguns casos, operacional (que acompanha a execução do contrato) é realizada por esse órgão.

Entretanto, há processos que, dentro da previsão normativa da ECT, não observam tal tramitação, sendo exemplos destes aqueles realizados por Comissão especial especificamente constituída para o fim. Entretanto, mesmo nesses casos é prevista a participação de técnicos do Departamento de Contratação para assessorar a Comissão responsável.

Estrutura das Comissões de Licitação na ECT

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos realiza licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, neste caso presencial e eletrônico.

O processamento dessas licitações é atribuído a Comissões Permanentes de Licitação, sendo 01 (uma) na Administração Central, e 01 (uma) em cada Diretoria Regional, totalizando 26 comissões, compostas por 1 Presidente, membros efetivos (de dois a cinco membros, no caso da Administração Central e de dois a três membros, no caso das Diretorias Regionais) e membros suplentes.

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação também funcionam como Pregoeiro, à exceção da Administração Central e das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, São Paulo Interior e Minas Gerais, localidades em que existe, ainda, a figura do Pregoeiro, com o fim específico de realizar os Pregões presenciais e eletrônicos.

A designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro da Administração Central é submetida à Diretoria da Empresa; no caso das Diretorias Regionais, a designação do Presidente da CPL e do Pregoeiro ocorre por indicação do Diretor Regional, mediante prévia aprovação do Diretor de Administração.

Para as licitações que envolvem objetos complexos, abrangendo especificação e vulto, é admitida a constituição de Comissões Especiais de Licitação, designadas caso a caso, compostas, no mínimo, por quatro membros, todos efetivos, sendo um, obrigatoriamente, oriundo da Área Jurídica da Empresa.

No exercício de 2004, as Comissões Permanentes de Licitação, os Pregoeiros e as 13 (treze) Comissões Especiais constituídas movimentaram, aproximadamente, 3.080 processos, e valores em torno de R\$ 500 milhões de reais.

Desde o final de 2003 os Correios priorizam e têm por compromisso a implantação do pregão eletrônico, estando o projeto em franca evolução, com avanços evidentes diante da realização de 238 pregões eletrônicos no período de janeiro a junho de 2005, contra 99 pregões eletrônicos realizados no exercício de 2004.

Fluxo Simplificado da Contratação na Administração Central

As solicitações de contratações são encaminhadas ao DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, com as especificações técnicas e demais condições de



execução dos serviços e de fornecimento, para a instrução do processo de abertura de licitação.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL realiza a pesquisa de mercado, define a modalidade de licitação, confirma a disponibilidade orçamentária, elabora o Quadro de Estimativa de Preços e o Termo de Referência.

As contratações de valor superior a R\$ 650.000,00 são submetidas à avaliação de um Comitê que, após parecer, submete o processo de autorização de abertura da licitação ao Diretor de Área, que por sua vez apresenta ao Presidente para autorização.

Já as contratações de valor inferior a R\$ 650.000,00, dispensam a avaliação do Comitê, sendo diretamente submetida ao Diretor de Área, a quem compete autorizar a abertura da licitação.

Uma vez autorizada a abertura de licitação, o processo retorna ao DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, que o encaminha para a Comissão Permanente de Licitação ou para a Pregoeira, conforme o caso, para a realização da licitação.

A Comissão de Licitação ou Equipe de Pregão elabora o Edital, com base nas informações da área requisitante/técnica e do DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, submetendo o Edital à aprovação do Departamento Jurídico.

Aprovado o Edital, o mesmo é publicado e disponibilizado no Site dos Correios.

Após o julgamento da licitação, o processo é submetido ao Diretor de Área (até R\$ 650.000,00, para compras e outros serviços, e de R\$ 1.500.000,00, para obras e serviços de engenharia) ou Diretoria da ECT (acima de R\$ 650.000,00, para compras e outros serviços, e de R\$ 1.500.000,00, para obras e serviços de engenharia), para homologação.

Após a homologação da licitação, é celebrado o contrato com a licitante vencedora da licitação.

A gestão operacional do contrato é da área requisitante e a administrativa é do DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL é o "gestor administrativo" da maioria dos contratos formalizados na Administração Central, exceção feita, pelas razões já elencadas, aos relativos à RPN, transporte, patrocínio, vales alimentação, etc.

A "gestão operacional", que envolve diversas atividades de controle (aplicação de multas, reajuste, reequilíbrio, etc) normalmente é feita pelo órgão requisitante, que pode ser o DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL em objetos de estrito acompanhamento pela Diretoria de Administração.

Atribuições das Áreas

As Diretorias de áreas são responsáveis pela elaboração de projeto básico e especificação nos casos de contratação que envolva alguma especialização. Para essas situações são constituídas Comissões especiais de Licitação que são responsáveis pela abertura, processamento e adjudicação das licitações, submetendo à Diretoria Colegiada para homologação.

A Diretoria de Administração é responsável por tais atividades nos demais casos.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL é o "gestor administrativo" da maioria dos contratos formalizados na Administração Central.



22. Aquisição de Bicicletas na ECT

Através da aplicação do Sistema de Distritamento – SD (ferramenta estatística para quantificação dos recursos a serem alocados na distribuição domiciliar de objetos postais), a ECT dimensiona os distritos postais, ou seja, um conjunto de logradouros que é atendido por um único carteiro. Dependendo da densidade de pontos de entrega por distância percorrida no distrito postal, o sistema indica qual é o melhor meio de locomoção do carteiro: a pé, bicicleta, motocicleta ou veículo.

Atualmente, dos cerca de 30.000 distritos postais existentes no País cerca de 12.000 atendem os requisitos para a utilização da bicicleta. Grande parte destes distritos estão localizados em municípios do interior dos estados, onde a utilização de bicicleta é feita de maneira mais intensa.

Em média em um distrito ciclista, o carteiro percorre cerca de 10Km diariamente, submetendo o equipamento a um peso médio de 85Kgs (70 Kg do carteiro e 15 Kg da carga postal). Após 01 ano de uso, as paradas para manutenção, bem como a sensível elevação dos custos com esta atividade recomendam a substituição das bicicletas.

No ano de 2002, através do pregão PRG-008/2002, vencido pela Empresa Leibo 2000 Comercial Ltda, foram adquiridas 15.000 bicicletas, com valor unitário de R\$ 215,00, inferior ao valor de referência que foi de R\$ 221,20. A entrega foi efetuada em 03 lotes com 45 dias, 75 dias e 105 dias após a assinatura do contrato.

As aquisições anteriores a esta foram realizadas em 2000 e 2001 de forma descentralizada, ou seja, no âmbito das Diretorias Regionais, podendo-se citar os seguintes processos:

Licitação	Data	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Fornecedor
TP-004/00-DR/BA	10/02/00	429	200,00	Laboreq Com. Equip. Ltda.
CV-018/00-DR/ES	31/07/00	133	180,00	
CV-012/00-DR/MS	29/08/00	250	198,00	
PG-003/01-DR/AM	04/07/01	122	290,00	
CV-037/01-DR/SP	26/07/01	120	238,00	

Atualmente, está sendo desencadeado o processo licitatório para aquisição de 11.756 bicicletas.



23. Aquisição de Motocicletas e Veículos

Atualmente a frota própria da ECT é formada por **15.517** veículos, sendo 9.622 motocicletas, 5.445 veículos leves com capacidade para transportar até 1.500 kg e 450 veículos pesados, com capacidade de carga a partir de três toneladas.

O dimensionamento da frota de veículos da ECT é consequência da demanda e dos padrões de qualidade dos serviços prestados à população.

A formação da frota de veículos da ECT, bem como a metodologia que assegura a política de sua renovação e define a vida útil de cada veículo, estão previstas no Manual de Transporte. Aplicados os modelos matemáticos próprios, que consideram vários parâmetros do tipo: custo de investimento, valor residual, custo de manutenção, quilometragem diária rodada, dentre outros, poderíamos dizer que, para a ECT, a vida útil de uma moto é de 01 ano e pelo menos 15.000 km rodados. Para os veículos leves e pesados a vida útil é de 06 e 10 anos, respectivamente.

Na frota própria, atual, encontram-se em uso **11.514 (74%)** veículos com sua vida útil esgotada, de acordo com a aplicação da metodologia específica. São 9.533 (99%) motocicletas, 1.910 (35%) veículos leves e 71 (16%) veículos pesados.

O fato da quase totalidade das motocicletas estarem com sua vida útil esgotada é consequência de que a última aquisição de motos ocorreu em 2001, tendo em vista que a aquisição que seria feita em 2004, por intermédio do Pregão Eletrônico 035/2004, não se concretizou. Numa das fases recursais do certame, ao analisar recursos interpostos por concorrentes e as respectivas contra razões, o Departamento Jurídico recomendou, em sua Nota Jurídica DEJUR/DIDA-1.357/2004, a revogação do Pregão.

A última aquisição de veículos ocorreu em maio/2005, quando, por intermédio do Pregão 014/2005, a Diretoria aprovou a compra de 58 caminhões, totalizando um investimento de R\$ 9.802.000,00.

A tabela a seguir apresenta o resumo das aquisições e dos quantitativos de veículos adquiridos pela ECT, no período de 2001 a 2005.

Veículo		2001			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Motocicleta	Comum	Honda	7.227	3.533,60	25.537.327,20
	Trail	Honda	431	4.895,99	2.110.171,69
Furgão	400kg	Fiat	20	15.800,00	316.000,00
	600kg	Fiat	347	17.960,00	6.232.120,00
	1000kg	Volkswagen	167	22.000,00	3.674.000,00
	1500kg	Fiat	268	47.164,90	12.640.193,20
Caminhão	3t	Agrale	49	62.580,00	3.066.420,00
	7,5t	DaimlerChrysler	33	100.061,00	3.302.013,00
	12,5t	DaimlerChrysler	7	113.904,29	797.330,03
	12,5t longo	Nasa (VW)	8	107.000,00	856.000,00
Veículo		2004			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Furgão	400kg	Fiat	33	31.700,00	1.046.100,00
	600kg	Fiat	1.050	32.400,00	34.020.000,00
	1000kg	Volkswagen	312	37.500,00	11.700.000,00
	1500kg	Fiat	117	62.600,00	7.324.200,00
Veículo		2005			
Tipo	Caract.	Contratado	Qtde	R\$/Unidade	R\$ Total
Caminhão	3t	Agrale	20	111.500,00	2.230.000,00
	7,5t	Iveco	10	176.350,00	1.763.500,00
	12,5t	Iveco	16	196.000,00	3.136.000,00
	12,5t	Brasília Motors	12	222.708,33	2.672.500,00

Atualmente está em andamento a compra de 3.462 motocicletas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls: 1367

3767
37

Doc: _____

CONCLUSÃO

Os Correios são uma empresa séria, de reconhecida credibilidade nacional e internacional, patrimônio de todos os brasileiros, cuja imagem e reputação não podem ser maculadas por atitudes insensatas e informações inverídicas ou imprecisas de quem quer que seja.

Os Correios continuam atuando rigorosamente, em conjunto com os órgãos de controle, para o pleno esclarecimento dos fatos e punição dos responsáveis por qualquer desvio eventualmente encontrado. Os seus cento e oito mil empregados permanecem trabalhando com todo o afinco, garantindo a qualidade na prestação dos serviços à população brasileira. A Empresa assume, perante a sociedade, o compromisso de manter-se firme na condução dos seus atos, como instituição pública que sempre honrou o Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1368</u>
3767
Doc: <u>38</u>